ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 171
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 31 DE JULHO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Politica de Pernambuco

Rio, 30.

O dr. Andrade Figueira publicou hoje no «Commercio do Brazil» outro artigo, contendo novas invardades a respeito de Pernambuco e evidenciando-se senilidade intellectual.

O artigo descamba para um terreno pessoal, já tendo o dr. Rosa e Silva refutado com grande vantagem as arguições de materia de interesse publico.

A bancada desse Estado responderá amanhã ao dr. Andrade Figueira, pelas columnas do «Jornal do Commercio».

Nesse artigo os representantes federaes defendem-se de modo esmagador das allusões pessoaes que têm sido feitas por aquelle conselheiro.

A discussão tem sallentado ainda mais a correcção e a superioridade do governo e da politica dominante em Pernambuco.

O dr. Rosa e Silva continúa a ser muito felicitado pelos seus discursos.

Deocleciano Martyr

Rio, 29 (retardado).

Deocleciano Martyr foi absolvido unanimemente.

Rio, 30.

Os jornaes da manhã receberam com agrado a absolvição de Deocleciano Martyr.

Todos são accordes em ser necessario esquecer odios, pois Deocleciano já purgou sete annos de prisão.

Polyclinica

Rio, 30.

Na proxima segunda-feira será lançada a primeira pedra do edificio da Polyclinica, a construir-se na Grande Avenida.

Repartição dos correios

Rio, 30.

As promoções na repartição geral dos correios só serão feitas depois do regresso do presidente Rodrigues Alves de Minas Geraes.

Dr. Guilherme Scoane

Rio, 30.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, recebeu hoje o dr. Guilherme Scoane, novo ministro do Perú.

Os discursos pronunciados pelos dois altos personagens foram muito cordiaes.

Partida

Rio, 30.

O general dr. Siqueira Menezes e todo o pessoal civil e militar seguiram hoje de Manáos para o Alto Purús.

General Carlos Soares

Rio, 30.

O general Carlos Soares acaba de requerer «habeas-corpus».

Violencias

Rio, 30.

O governo recebeu telegramma de terem peruanos commettido violencias contra os brazileiros residentes no Alto Juruá e no Alto Purús.

Recurso

Rio, 30.

O Supremo Tribunal Federal não tomou conhecimento dos recursos extraordinarios, vindos d'ahi, em que são recorrente Francisco Sigismundo de Souza Ribeiro e recorrida a fazenda municipal.

Projecto proteccionista

Rio, 30.

Hoje, na camara dos deputados, foi approvado em primeira discussão o projecto de reforma das tarifas aduaneiras, no sentido proteccionista.

Perú e Brazil

Rio, 30.

Telegrammas de Manáos dizem terem chegado a Iquitos cerca de tresentos soldados.

Suppõe-se que elles sigam afim de reforçar o posto aduaneiro do Amonea.

Marinha nacional

Rio, 30.

O couraçado «Deodoro» e o cruzador «Tiradentes» partirão para Manáos em agosto.

Emprestimo municipal

Rio, 30.

Depois d'amanhã será lançado aqui um emprestimo de oito milhões á municipalidade do Districto Federal.

Politica de Alagôas

Rio, 30.

A sessão de hoje da camara dos deputados começou por uma discussão sobre a politica de Alagôas.

Falaram: os representantes daquelle Estado, srs. Raymundo de Miranda, governista, e Angelo Netto, opposicionista.

A questão peruana

Rio, 30.

Hoje o senado reuniu em sessão secreta para approvar o convenio celebrado entre o Brazil e o Perú.

Travou-se renhido debate, falando contra o sr. Costa Azevedo, barão do Ladario, representante do Amazonas, e a favor, o sr. Antonio Azeredo, representante de Matto Grosso.

O convenio foi approvado por 41 votos contra 34.

O caso Varella

Rio, 30

A commissão de constituição e justiça da camara dos deputados mandou publicar o parecer que concede a licença pedida pelo general Bernardino Bormann para processar o sr. Alfredo Varella, representante do Rio Grande do Sul.

O sr. Estevão Lobo, deputado por Minas Geraes, deu voto em separado negando a licença.

Cambio

Rio, 30.

O cambio fechou hoje a 12.

EXTERIOR

Conselheiro Hintze Ribeiro

Lisboa, 30.

Seguiu para o Estoril o conselheiro Hintze Ribeiro, presidente do conselho de ministros, que se acha enfermo.

Enfermos

Lisboa, 30.

Quatro passageiros chegados de Belém do Pará, a bordo do vapor «Cyril», foram recolhidos em estado grave ao hospital.

Um veiu a fallecer.

Desabamento

Lisboa, 30.

Desabou uma saibreira em Vianna do Castello.

Pereceram seis operarios, saindo ferido um.

Russia e Japão

Londres, 30.

A parte official russa do combate de Tachicháo diz que o exercito do czar teve mil baixas.

As das tropas japonezas ascenderam a quatro mil.

— Pessôas chegadas de Porto-Arthur informam que aquella praça é todos os dias terrivelmente bombardeada por mar e terra.

Londres, 30

Foi capturado pelos russos o navio norte-americano «Arabia».

— Corre que a praça de Porto-Arthur foi tomada pelos japonezes.

Accrescenta-se que as tropas do Mikado tiveram nesse encontro onze mil baixas.

— A esquadra de Vladivostok foi avistada ao largo de Yokohama.

— Telegrammas de Tokio confirmam terem sido feridos no combate de Tachicháo os generaes russos Kouropatkine, Kondratovitch e Lawareoff.

— A situação em alguns logares da Russia é intoleravel.

Já alludimos nesta mesma secção aos effeitos economicos da guerra do Extremo-Oriente, na Russia. Um jornal, o *Roussokoe Slow*, setranha desses factos, pois no seu entender a guerra está travada nos confins do imperio, não interessando, portanto, grandemente á economia do paiz.

Residirá então a causa da carestia na raridade do numerario? Mas não ha rarefacção do numerario, porque as despesas da guerra são pagas com os fundos de reserva e não com o ouro em circulação.

Por ultimo, os resultados da proxima colheita são ainda desconhecidos e não podem exercer influencia no mercado. Nestas condições affigura-se ao *Roussokoe Slow* que a carestia é puramente artificial e resulta apenas de especulações.

O tal «Brezet»

Londres, 30.

O aventureiro Brezet protestou perante a embaixada ingleza em Pariz contra a sentença arbitral do rei da Italia, na questão da Guyana Ingleza.

Assassinato de um ministro na Russia

Londres, 30.

Telegrammas de S. Petersburgo reflectem a dolorosa impressão que ainda commove o povo pelo assassinato do inditoso sr. Phlewe, ministro do interior.

Parece estar provado que o facto liga-se a uma conspiração.

O exame da bomba de dynamite demonstrou que ella estava carregada de milhares de estilhaços, que arrebentaram o corpo do desditoso ministro.

Acha-se moribundo o capitão Wzezwmsky, que passava proximo ao local, no momento do crime.

O assassino persiste em não declarar o nome, bem como não confessar os cumplices do horrivel trama.

Conspiração

Buenos Ayres, 30.

O governo recebeu denuncia de uma conspiração.

A policia averigua a veracidade da denuncia.

Farinhas argentinas

Buenos-Ayres, 30.

Causou má impressão o fracasso do dr. Manoel Gorostiaga, ministro da Republica Argentina no Rio de Janeiro, nas negociações relativas á questão das farinhas.

Accusam aquelle diplomata de inhabil, procurando desculpar-se do fracasso, quando disse que o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda do Brazil, tenha injusta prevenção por uá má comprehensão dos interesses de ambos os paizes.

Consta que o dr. Manoel Gorostiaga será substituido.

Politica peruana

Lima, 30.

Consta que o general Piérola renunciará a sua candidatura á presidencia da Republica.

Politica de Pernambuco

DISCURSO DO DR. ROSA E SILVA

Publicamos abaixo o eloquente discurso pronunciado pelo nosso eminente director sr. dr. Rosa e Silva, em defesa da administração e da politica dominante em Pernambuco:

O sr. Rosa e Silva (*) Poucas palavras, Sr. Presidente, em desempenho do meu mandato de representante do Estado de Pernambuco.

Acabo de ler, com sorpresa e pesar, no *Commercio do Brazil*, de hoje, um artigo do Sr. Dr. Andrade Figueira, sob o titulo *A Republica de Pernambuco*.

Habituei-me, desde muito, a respeitar o illustre Sr. Dr. Andrade Figueira, pelo seu caracter e saber e, por isso, não posso deixar passar sem contestação as accusações, tão injustas quanto graves, que S. Exc. endossou no artigo a que me refiro.

Os adversarios da situação dominante em Pernambuco, além de enfraquecidos, divididos e esphacelados, não podendo á falta de elementos, enfrentar-nos, recorrem á campanha de diffamação contra os homens publicos e contra as finanças do Estado.

Sei, Sr. Presidente, que, por vezes, têm elles procurado a politicos e jornalistas nesta Capital com o intuito de auxilial-os nessa campanha.

Naturalmente são bebidas em semelhante fonte as informações que determinaram o artigo do honrado Sr. Dr. Andrade Figueira.

Como quer que seja, porém, reproduzidas por S. Exc., julgo do meu dever refutal-as desta tribuna.

Diz o Sr. dr. Andrade Figueira no seu artigo: (*Lê*).

O Estado de Pernambuco é dos que mais têm soffrido com o novo regimen. Sem divida passiva ou com uma pequena divida que facilmente poderia saldar, si preciso fosse, acha-se hoje onerado de um passivo enorme, sem credito, com seus titulos sem cotação nos mercados, entregue ao saque de pesadissimos impostos, que são convertidos em puro beneficio de seus dominadores. Suas industrias, agricultura e commercio, soffrem as mesmas avarias a que são expostas as mais escorchadas populações de paizes conquistados.

No anno findo tive entre mãos o lançamento do imposto de industrias e profissões da cidade do Recife e nelle vi taxadas não poucas com as excessivas quantias de 40, 30 e 20:000$000 em uma praça que não é de primeira ordem.»

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

Sr. Presidente, não é exacto que o credito do Estado de Pernambuco se ache abalado e que as suas apolices não tenham cotação.

A emissão de apolices em Pernambuco foi feita na administração do honrado Sr. Barbosa Lima, não para as despesas ordinarias, não para gastos inuteis, porém com o intuito patriotico de desenvolver e aperfeiçoar o fabrico do assucar.

Essas apolices foram emittidas para auxiliar a fundação de uzinas; o erro da emissão consistiu no avultado da somma. A praça de Pernambuco não podia supportar, sem baixa da cotação de suas apolices, uma emissão de mais 12.000:000$ como se fez naquella occasião.

Não preciso dizer a um economista, como o honrado Sr. Dr. Andrade Figueira, que em qualquer situação, sob qualquer fórma de governo, fazendo-se uma emissão tão avultada, a baixa dos titulos da divida publica seria inevitavel. Foi o que aconteceu.

Seguiu-se, Sr. Presidente, a essa emissão o periodo mais agudo da crise assucareira, e com esta coincidiu a crise geral que repercutiu em todos os Estados da União.

Isto trouxe, nem podia deixar de trazer, perturbação financeira ao Estado que me honro de representar; mas tem sido tal o criterio das suas administrações, o zelo pelos dinheiros publicos, que a cotação das apolices, que então baixou até 650$, hoje, a despeito da crise, acha-se elevada a mais de 700$000.

Accresce, Sr. Presidente, que, mesmo nesse periodo, o Estado de Pernambuco teve offerecimentos de emprestimos externos e, ainda agora, depois que assumiu a administração o honrado Sr. Dr. Sigismundo Gonçalves, cujas qualidades governamentaes não preciso salientar, nada menos de tres propostas lhe foram apresentadas para operações externas.

São, por conseguinte, manifestas a injustiça e a falsidade da accusação feita pelo Sr. Andrade Figueira de que «o Estado de Pernambuco se acha hoje sem credito, com os seus titulos sem cotação.»

A outra asseveração do Sr. Dr. Andrade Figueira é que as contribuições com que concorre o commercio para as despesas estaduaes são pesadissimas.

Sr. Presidente, esta asseveração tambem não é exacta. O commercio de Pernambuco presentemente, concorre para as despesas do Estado, mais ou menos, com a mesma quota com que contribuia durante o Imperio. Naquelle tempo tinha o Estado de Pernambuco 10 % de addicionaes ao imposto de importação, imposto este que mais tarde passou a ser denominado —*de giro*.

Esse imposto, durante o Imperio, rendia de 1.200:000$ a.......... 1.400:000$000. Em consequencia da mudança do regimen, e da distribuição tributaria feita pela Constituição de 24 de Fevereiro, passou a ser chamado de industrias e profissões e rende actualmente quantia equivalente áquella: 1.200:000$, 1.300:000$ a........ 1.400:000$000. A differença está em que no tempo do Imperio o imposto era indirecto, não sentindo o commerciante, tanto quanto hoje, o seu pagamento, porque o fazia por occasião de despachar as mercadorias.

E' facil, Sr. Presidente, tendo-se em vista unicamente as quotas que paga cada casa commercial, qualifical-as de onerosas; mas, si se attender ás respectivas transacções, e ao que pagavam no tempo do Imperio, verificar-se-ha que o imposto actual não é tão pesado como se diz.

Tambem a este respeito não preciso salientar a um economista como o Sr. Dr. Andrade Figueira a differença que vae entre o imposto directo e o indirecto, não se podendo dizer que é maior a contribuição desde que se equivalem.

Ainda mais, Sr. Presidente:

Pela Constituição de 24 de Fevereiro os principaes impostos reservados aos Estados foram os de exportação e de industrias e profissões, recahindo o imposto de exportação sobre a agricultura e o de industrias e profissões sobre o commercio. Sendo a principal industria do Estado de Pernambuco—o assucar, é claro Sr. Presidente, que não podiamos diminuir o imposto de industrias e profissões para aggravar mais o de exportação e, reciprocamente, não podiamos diminuir o imposto de exportação de assucar para gravar mais o commercio. Não pedimos hoje ao contribuinte mais do que elle pagava outr'ora.

Sr. Presidente, já tive occasião de dizer neste recinto que o orçamento do Estado de Pernambuco é um dos mais modestos de todos os principaes Estados da União. O nosso orçamento é de pouco mais de 8.000:000$, dos quaes 6.000:000$ constituem a despesa ordinaria do Estado.

Além de modesto, como é o orçamento do Estado de Pernambuco, nossa preoccupação tem sido constantemente reduzir as despesas publicas e ainda hoje é esse o empenho da actual administração.

O honrado Sr. Dr. Andrade Figueira accusou ainda a situação dominante em Pernambuco de abusos politicos e crimes, baseando-se em topicos de artigos capciosamente transmittidos para esta capital e em telegrammas expedidos para o *Jornal do Commercio* por um correspondente, sabidamente opposicionista apaixonado, fonte portanto eivada de suspeição.

S. Ex. devia procurar conhecer os artigos e factos a que se referem esses telegrammas, para então formular as suas accusações.

Sr. Presidente, em todos os paizes, sob todas as formas de governo, dão-se crimes e jamais se tornou delles responsaveis os governos, desde que não os encampem.

Cumpre, por conseguinte, ao Sr. Dr. Andrade Figueira demonstrar que a situação dominante em Pernambuco proteje criminosos ou que deixa de providenciar quando actos carecedores de repressão chegam ao seu conhecimento.

Asseguro que não poderá fazel-o.

O nosso passado, a nossa orientação, o nosso procedimento, como responsaveis pela politica dominante em Pernambuco, demonstram que temos como objectivo e como dever assegurar o imperio da lei naquelle Estado e procurar pelos meios ao nosso alcance promover o seu engrandecimento.

Sr. Presidente, reservei para o fim o topico mais grave do artigo do Sr. Dr. Andrade Figueira, e é este: «Pesadissimos impostos que são convertidos em puro beneficio de seus dominadores.»

Felizmente, de fronte erguida, todos os responsaveis e todos os administradores do Estado de Pernambuco podem dizer a S. Ex. que em materia de honestidade encontrarão quem os iguale, mas não quem os exceda.

Os governadores de Pernambuco, na Republica têm sido os Srs. marechal José Simeão, Dr. Albino Meira, Barão de Lucena, Barbosa Lima, Joaquim Corrêa de Araujo, Gonçalves Ferreira e Sigismundo Gonçalves. A honestidade de todos elles desafia sem temor a critica do Sr. Dr. Andrade Figueira.

E' o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 21 DE JULHO

O sr. Julio de Mello—Sr. Presidente, peço permissão a V. Exc. e á Camara para protestar contra as constantes inverdades e insidiosas accusações politicas...

O Sr. Pedro Pernambuco—Apoiado.

O Sr. Julio de Mello—... transmittidas do Recife ao *Jornal do Commercio*, pelo seu correspondente.

Sr. Presidente, estava habituado a ver no referido jornal um orgão de publicidade tão importante quanto imparcial; e de coração lamento que esse jornal tenha escolhido para seu correspondente telegraphico em Pernambuco um cidadão conhecidamente apaixonado contra a situação ali dominante.

Esse correspondente, Sr. Presidente, é o Sr. Domingos Sampaio Ferraz, intimamente ligado ao celebre Delmiro Gouvêa, de cujos odios partilha.

Os telegrammas de hoje, publicados no *Jornal do Commercio* dão bem a medida da parcialidade e da paixão politica que dominam o mesmo correspondente, que, não podendo assumir a responsabilidade de todas as insidias, transcreve nos referidos telegrammas palavras do *Correio do Recife* e da *Provincia*, orgãos notoriamente apaixonados.

Ao contrario, porém, do que affirmam os referidos telegrammas, posso affirmar a V. Exc., e á Camara que a ordem, o respeito á lei e a moralidade imperam em Pernambuco, que tem uma administração modelo, cujos actos desafiam a critica a mais severa.

Sr. Presidente, não ha Estado em que não se commettam crimes.

Ultimamente deram-se alguns assassinatos no interior de Pernambuco, no municipio de Correntes, e as victimas foram o prefeito municipal, o delegado militar de policia e outros amigos da situação.

O governador do Estado tomou as providencias que o caso exigia, e os criminosos homisiaram-se no Estado de Alagôas...

Depois, Sr. Presidente, deu-se um assassinato no municipio de Garanhuns, attribuido a um sub-delegado de policia; o governador, immediatamente, demittiu, a bem do serviço publico, essa autoridade, e foi mesmo além: constituiu uma policia com pessoal completamente estranho ás lutas locaes, nomeando delegado um official do corpo policial do Estado, de sua inteira confiança.

Sr. Presidente, em Pernambuco não se faz como em Alagôas, onde o amigo intimo do correspondente do *Jornal do Commercio*, o referido Delmiro, apunhalou um foguista publicamente, em uma estação da estrada de ferro Paulo Affonso, e, ao emvez de ser punido, convive com as altas autoridades daquelle Estado (*protestos dos Srs. Arroxellas Galvão e Raymundo de Miranda*) sendo actualmente o contractante da arrecadação de impostos estaduaes.

Sr. Presidente, limito-me, por emquanto, a este protesto, que é feito apenas para que o paiz inteiro fique conhecendo quem é o correspondente do *Jornal do Commercio* e o que valem os seus telegrammas.

Tenho dito. (*Muito bem; muito bem.*)

JORNALISTAS IGNOBEIS

Não ha reflexão que se contenha diante do habito pernicioso e triste de certos jornalistas e correspondentes, que nestes ultimos tempos se têm celebrizado pelas suas patranhas e explorações.

O cargo de correspondente de um orgão de valia merece um pouco mais de cuidado e circumspecção. Não é entre a turbamulta dos despeitados e dos desclassificados que se deve tiral-os para desvirtuar os animos e embair a opinião.

Hontem era o correspondente do *Jornal do Commercio*, o decano da imprensa fluminense, que servia de assumpto, pela sua habilidade em dourar as pilulas do seu azedume, para na camara dos deputados o illustre sr. dr. Julio de Mello censurar-lhe o procedimento.

Agora é o correspondente do *Correio da Manhã* que, em uma explosão de odio injustificado e mesquinho, merece da representação federal de Pernambuco uma formal contradicta a suas calumnias, tentando envolver em um facto occorrido em uma conceituada casa commercial desta praça o nome respeitado e querido do nosso venerando amigo sr. commendador Albino Silva.

De que servem correspondentes desta ordem? Felizmente o publico sabe dar-lhes o devido apreço.

Não comprehendem esses ignobeis que arrastam com as suas mentiras e miserias o nome dos jornaes a que servem? E' preciso pôr um côbro a essa emanação de fel, é mister não transformar um logar de grandes responsabilidades jornalisticas, como o de correspondente, um logar de criterio, de informador circumspecto e digno, em ataque da honra alheia, que aliás culmina pela sua immaculabilidade acima dos odios vis dos negros eternos calumniadores.

Ahi fica lavrado o nosso protesto.

NA MACIOTA...

CDXV

Acceitando o meu conselho,
Vai Balthazar ao Faustino:
— «Desentorta-me, meu velho!
O fado ingrato e mofino,
Por meu profundo desgosto,
Poz-me torto de tal modo:
Torto dos olhos, do rosto,
Torto emfim, do corpo todo!...»

Faustino ouve attento a fala,
E, porque fundo lhe cala
N'alma tão triste lamento,
Mão grado o grande atropelo
Diz-se disposto a attendel-o
Naquelle mesmo momento.

Esfrega as mãos de contente
Babá: «—Meu Deus! Que alegria!
Deixar de ser torto um dia!
Poder ter feições de gente!»

E logo Babá-Calino,
Tonto do jubilo enorme,
Entrega a torta cabeça
A's *bentas* mãos do Faustino
Para que a mude e transforme
Como melhor lhe pareça.

Recebe-a Faustino, a empolga
E eis que á tarefa se entrega:
Esfrega, machuca, amolga,
Amolga, machuca, esfrega...

Percebe a difficuldade
De pôr a coisa em seu eixo;
Mas... que fazer?... Com vontade.
Puxa o queixo, empurra o queixo,

Comprime o nariz, acerta
Dos olhos o mais virado...
Mas, ai! se um lado concerta,
Do outro lado
O que estava concertado
Se desconcerta...

Súa o Faustino e pragueja
Comsigo, ao trabalho entregue:
— «Quem é torto assim, que o seja
Para o diabo que o carregue!»

Afinal, depois de ainda
Fatigar-se em mil cansaços,
Faustino levanta os braços,
Dando a tarefa por finda:

— «Prompto!» E eis Babá que se apruma,
Diante do espelho postado;
Mas, ao ver-se, horrorisado,
Cambaleia, desapruma,
Recúa, cai, como morto...

Coitado! Estava mais torto...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a exma. sra. d. Anna dos Santos Almeida, virtuosa esposa do sr. coronel Alfredo dos Santos Almeida, negociante desta praça.

— Fará annos amanhã a exma. sra. d. Anna Carolina de Faria, filha do sr. coronel João de Faria.

DR. ROSA E SILVA

Na secção edictorial da *Gazeta de Noticias*, sob a rubrica interior, lemos a seguinte rapida, porém expressiva impressão sobre um discurso do nosso prezado director:

A direcção politica e a administração do Estado de Pernambuco foram hontem defendidas no Senado pelo sr. Rosa e Silva, de accusações levantadas pelo sr. Andrade Figueira na imprensa.

O digno chefe pernambucano foi conciso e energico na sua oração, reduzindo ás suas verdadeiras proporções factos apreciados de longe e, muita vez, pelo prisma das prevenções partidarias.

×

O sr. administrador interino da Recebedoria designou para o serviço de conferencias externas e fiscalizações de leilões, durante o mez de agosto vindouro, os seguintes empregados:

1.º Ponto—Importação, conferente Manoel Marques C. Leão. Guarda auxiliar, Francisco Medeiros.

Exportação, conferente Americo Garcia. Guardas, João Manoel, Francisco Xavier, Mathias Costa, Felix Ferreira, Guilherme Motta, Antonio Pedro, Amaro Dornellas, Adriano Rocha.

2.º e 3.º Conferente A. A. da Fonseca. Guardas, Arthur Napoleão, Affonso Sobrinho, Tavares, Souza Delgado, Sebastião Mendes, Lessa, Avelino Soares, Clodoaldo Campello e Astero Franco.

4.º e 5.º—Conferente A. Antero de Medeiros Furtado. Guardas, Theotonio de Souza, Virgilio Cavalcanti, João Gualberto, Arthur Campello, Ismael de Almeida, Reis Pereira, José Maria Infante. Leilões—Custodio Guimarães.

×

O auxiliar do commercio Decio Teixeira de Macêdo, empregado na casa do sr. João Clementino Gonçalves, em Catende, districto do termo de Palmares, ha dias passados tendo uma discussão por motivo de ordenado, com o patrão, despediu-se da casa.

Este facto fez nascer em Clementino a idéa de uma vingança contra o rapaz, o que levou a effeito no dia 24 do corrente, ás 9 horas da noite, por intermedio de seus cunhados Canuto de Queiroz Portella e Francisco Solano Portella.

No referido dia e hora Canuto e Solano dirigiram-se a cavallo á casa de Decio, que fica situada em um becco, um tanto esquisito e bateram á porta, a qual lhes foi franqueada por um menor.

Canuto e Solano disseram ao menor desejar falar em particular com Decio, e este que já se achava agasalhado mandou-os entrar para o quarto.

Logo que penetraram no aposento, Canuto e Solano disseram a Decio que elle andava falando de Clementino, mas que o seu cunhado ainda tinha quem punisse o detractor o acto continuo, esbordoaram-n'o desapiedadamente, a ponto de fazerem-lhe diversos ferimentos.

Os criminosos lograram evadir-se após o crime.

O ferido foi vistoriado por ordem do subdelegado local sr. Carlos da Fonseca, que tomou conhecimento do facto.

×

Uma poetiza

Foi uma poetiza quem conquistou o premio annual destinado por Sully Proudhomme á melhor obra em verso, do anno. Senhorita Marthe Dupuy, a premiada, mandou para o concurso um pequeno volume intitulado *Idylle en fleurs* e com difficuldade acreditou que o jury houvesse escolhido da massa enorme de poemas e poesias o seu livrinho, para lhe conferir o premio.

E' filha de um esculptor que a educou, diz ella, como uma selvagemzinha, de modo que aos dez annos ainda não sabia lêr. Ficou desesperada quando perdeu o pae; desafogou a sua tristeza em versos e esse *Idylle en fleurs* é descripto, como plangencia, «no estylo de Theocrito e de Virgilio.»

Ganhou a vida durante sete annos na prosaica e fatigante profissão de telephonista, logar que deixou quando pensou ter tido uma pequena herança.

Nada recebeu, por haver causas de nullidade no titulo desse legado; mas parece que agora chegou a vez de sua felicidade.

Marcel Prévost, que faz parte do jury do premio Sully Prudhomme, diz que o livrinho de Senhorita Marthe Dupuy contém certo numero de sonetos, que são ternos e delicados, poemas de amor e uma longa poesia de estancias e sonetos alternados—*La Voie Douloureuse*—de genero mais intenso e apaixonado.

×

MONSENHOR JULIO TONTI

Na proxima terça-feira, dia da *Porciuncula* ou Jubileu, haverá pelas 8 horas da manhã, na egreja de Nossa Senhora da Penha, missa rezada pelo digno representante do S. Padre Pio X no Brazil, acompanhado pelo sr. bispo d. Luiz, distribuindo a communhão geral a todos os fieis que estiverem dignamente preparados para ganharem as indulgencias concedidas pelos summos pontifices.

O P. prefeito frei Caetano de Messina, convida de modo especial á toda a Ordem Terceira installada na mesma egreja da Penha.

×

Terça-feira proxima, 2 de agosto, terá logar no collegio Salesiano do Sagrado Coração, ás 6 horas da tarde, um pequeno entretenimento dramatico e musical, em homenagem á s. exc. o sr. d. Julio Tonti, Nuncio apostolico no Brazil, seguido d'uma conferencia aos cooperadores e cooperadoras Salesianas pelo bispo diocesano d. Luiz.

O Santo Pontifice concede indulgencia plenaria aos que tomarem parte á dita conferencia.

De domingo a domingo

Não faz muito tempo que a attenção publica na capital federal fôra despertada pelas assombrosas noticias de curas de differentes molestias por meio da ignota força que affirmava possuir o sr. professor Faustino Ribeiro.

A residencia desse *thaumaturgo* foi invadida, conforme disseram os jornaes, por milhares de doentes, de todas as especies e de todas as classes, que iam alli procurar allivio a os seus males.

Muitos infelizes, abandonados pela esperança e resignados ao soffrimento, attestavam completo restabelecimento.

A imprensa, notadamente o *Jornal do Brazil*, publicava diariamente extensa lista de nomes dos doentes curados e confirmou que *os phenomenos que se davam á simples imposição dos dedos do professor Faustino produziam realmente a cura, ás vezes instantanea, em certos casos, sendo que em outros essa imposição effectuava-se depois de tres ou quatro vezes.*

Além das relações das pessôas que viam restaurada a saúde, muitas outras asseguravam, em declarações assignadas, o estupendo successo.

A athmosphera extraordinaria que cercava o professor Faustino chegou até nós, por despachos telegraphicos e transcripções nos jornaes.

No Rio, em S. Paulo, em Minas e na Bahia os mais curiosos commentarios faziam-se e cada vez mais avolumava-se a romaria á casa do professor.

Folhas as mais circumspectas escreviam a seu respeito, assignalando a sua faculdade de curar.

A proposito de um processo que lhe instauraram por exercicio illegal da medicina, o *Commercio de S. Paulo* disse:

«Mas tambem, que querem? O homem em vez de arranjar um diploma de medico em qualquer faculdade do mundo, anda a curar por meio de fluidos que a sciencia estuda com particular esmero, mas os doutores condemnam com particularissima raiva!»

«Que especie de medicina exerce o professor Faustino? perguntou *A Tribuna*, de Santos. Que drogas manipula ou ministra? Que processos, dos que usa essa pobre sciencia official, elle utilisa?

O seu methodo de cura é a simples imposição das mãos.

— Uma parvoice, dirá a sciencia official.

— Uma parvoice que cura, replicaremos nós.

E cura realmente; está curando, está conseguindo o que a medicina desespera de conseguir.»

Foi assim que se manifestou o periodico paulista.

Ora, todas essas novidades admiraveis nos chegavam aos ouvidos.

Afinal, parece que amortecêra a fama do professor ou o seu processo de curar entrára no rol das cousas normaes.

Esquecemol-o aqui completamente.

Um dia, porem, o *Jornal Pequeno* annunciou a sua chegada ao Recife e logo se azafamou a população.

Para a sua installação na Estancia começaram a affluir os doentes, que se contam hoje aos centenares.

Como no Rio, o *Jornal do Recife* e o vespertino citado passaram a registrar os casos de curas e de melhoras de saúde.

Apontavam-se nomes de pessôas conhecidas e nenhuma dellas ainda contestou a affirmação dos jornaes.

Precisavam-se casos inacreditaveis de curas rapidas e prodigiosas, a ellas se referindo a opinião publica, baseada em informações.

Ultimamente, porem, n'*A Provincia*, illustrado escriptor sahio ao encontro da reputação do professor Faustino, a quem invectiva de charlatão e especulador.

Será a sciencia que não explica e combate, que não comprehende e delata?

Effectivamente, o circulo dos conhecimentos actuaes é bem limitado.

Dentro delle cabem talvez os conceitos do escriptor d'*A Provincia*.

Mas, ha sempre umas tantas coisas que, é preciso confessar, são surprehendentes.

Escreve Arthur Orlando:

«Quem tem sciencia dos prodigios operados pelos *mahatmas*, oculistas para os quaes a distancia, póde se dizer, não existe, de maneira que possuem uma especie de telegraphia muito mais original do que a telegraphia sem fio, não póde condemnar *a priori* as experiencias do professor Faustino, que em materia de *hermetismo*, ou qualquer nome que se queira dar ao todo das sciencias occultas, está bem acompanhado.

Ahi está a descoberta maravilhosa do radio para nos ensinar que, por mais instruidos que sejamos, nossa sciencia não vale cousa alguma comparada ao que nos resta aprender.

Relativamente ás experiencias do professor Faustino devemos reflectir que o homem é uma fonte de calor, de luz, de electricidade, e quiçá de alguma outra força desconhecida, e que esta fonte de energia póde irradiar movimentos susceptiveis das mais extraordinarias applicações.»

No caso do professor Faustino, a quem chamam *desaforado alicantineiro*, é preciso assignalar: existem curas verdadeiras e indiscutiveis.

Entre estas—a nossa incredulidade, semelhante a de S. Thomé, cede á realidade—podemos conscientemente apontar a da senhora do commerciante José Ferreira, estabelecido á rua Barão da Victoria; soffria do estomago ha oito longos annos e sente-se restabelecida; as dos srs. Maximiano Machado Junior e Grangeiros, quasi cegos e que hoje lêem regularmente.

Quantos outros, cavalheiros distinctos, incapazes de uma burla, asseveram o poder do professor, por conhecimento proprio e inilludivel?

E dessa gente toda, desses cujos nomes correm nos jornaes, não haverá quem reclame si se trata de uma mystificação?

— Ora, elle póde curar um ou outro caso, pela suggestão, dizia-nos hontem, irritado, certo clinico conhecido. Quero ver, por exemplo, elle curar o Suitberto... Esse, sim; eu me submetterei.

— Mas, doutor, balbuciou a nossa ignorancia, esse tambem a medicina não cura e o professor Faustino poderá dizer que ella vale tanto quanto os seus dedos!

— Sim, porém, a medicina não é infallivel; muitas vezes ella é impotente...

— O professor Faustino diz o mesmo: o seu poder não é infallivel; muitas vezes elle nada consegue...

A fé, a suggestão, seja lá o que fôr de desconhecido, a verdade é que ha casos inexplicaveis.

Quantas vezes, uma panacéa qualquer cura molestias chronicas e desenganadas?

Em uma das ultimas sessões da nossa assembléa provincial dos tempos da monarchia, perorava o velho dr. Maximiniano Lopes Machado:

«Receio que o abuso da palavra por quatro horas successivas não reproduza o mal que me trouxe acabrunhado por quasi trinta annos.

Ora, diga-me v. exc., em bôa e sã consciencia: soffre de asthma? (*riso*).

Pois então não sabe o que é soffrer. Imagine v. exc., já que nunca experimentou, dois homens de pulso e resolutos como a maioria desta casa, arremeçando-se de repente ao pescoço de um pobre para suffocal-o. Imagine os esforços empregados pela victima, já com os olhos fóra das orbitas, esforços incitados pela conservação da vida, o cansaço, a angustia e os desfallecimentos e terá v. exc. uns longes dessa lucta horrorosa!

Nada vale ao infeliz, nem revulsivos, nem calmantes; a medicina cruza os braços e confessa-se impotente!

Pois bem, foi no meio desse desespero que o meu amigo e collega sr. Drumond Filho aconselhou-me o uso do *Cajurubeba*, com aquellas maneiras insinuantes e delicadas que tanto elevam os seus meritos.

Confesso que fiquei desagradavelmente sorprendido e repliquei-lhe com seccura:

— Como de um homem tão intelligente sae conselho tão banal? Não conhece o exame chimico que se fez do *Cajurubeba*?

E elle ponderou-me:

— Conheço, mas tenho em mim a prova do contrario; estou bom, depois de desenganado dos medicos. O dr. José Julião e mais algumas pessôas do meu conhecimento se acham igualmente restabelecidas.

Estas palavras perturbaram-me e cheguei a ver na confusão do meu espirito a felicidade que nunca me sorrio. Mas, tornando a mim, hesitei, lembrando-me que já havia percorrido a longa escada da pharmacopéa official e domestica, sem resultado.

Mas, o sr. Drumond? A garantia do seu testemunho?

Deixal-o mal? Nunca... E fui, sr. presidente, ao *Cajurubeba*, sem fé, é certo, mas não abandonado da esperança.

E o que hei de dizer agora?

Logo no segundo frasco, rompi uma amisade velha de trinta annos, abandonei o estramonio, companheiro inseparavel destas magras algibeiras! (*riso*).

Annuncio a v. exc. e á casa que estou bom.

Gloria a Deus, nas alturas, e na terra a esse grande cidadão, a esse talento enorme e bemfazejo, que se chama Firmino Candido de Figueiredo!»

Quantos não bemdizem tambem os dedos do professor Faustino, a despeito dos protestos da sciencia medica!

OS RESPINGOS

Nós do *Diario* estamos ameaçados de uma enormissima sóva.

E' *entrefolhas* quem presagia.

A razão é que não commungamos com aquelles que veem no sr. Andrade Figueira um homem que comprehende tudo, que sabe tudo, que adivinha tudo, em politica uma especie de Richlieu, sabendo lêr no eterno labyrintho dos intersses e das paixões como em um livro aberto, um tão notavel estadista quão formidavel luctador.

Alguem já disse: ha escriptores, cuja leitura substitue o sol em tempo de chuva; ha tambem que produzem effeito do *cacête*, quando não do opio ou do purgante.

O sr. Andrade Figueira é um escriptor superiormente *cacête*, fecundo em exgottar a paciencia do leitor.

Spencer em um trecho magistral sobre a arte de bem escrever reduziu todas as regras de estylo a uma só: poupar a paciencia do leitor.

O sr. Andrade Figueira, porém, pensa e practica justamente o contrario: para elle a grande virtude do escriptor é matar o leitor pela força cega da *cacetada*.

Neste ponto ninguem lhe leva a palma, porque, esteril de invenção, sabe fazer barulho com as palavras, incapaz de produzir alguma cousa, sabe levar a confusão e a desordem em tudo onde se mette, intelligencia commum, sabe dizer banalidades com ares de profundez.

Schopenhauer disse que as mulheres têm as idéas curtas e os cabellos compridos; tambem no sr. Andrade Figueira as idéas estão na razão inversa dos longos cabellos, que dão a mostra de seu espirito refractario até ás influencias beneficas e plasticas da tesoura.

Chamámol-o uma curiosidade por mero espirito de contradicção. *Entrefolhas* retorquio que é uma reliquia do passado.

Um *misoneista* impenitente, devia ter dito *Entrefolhas*.

Na monarchia escravocrata; na republica monarchista. Eis os titulos de nobreza.

Não: o sr. Andrade Figueira não é sómente um nobre, elle é sobretudo um justo.

Querem a prova?

No pensamento do sr. Andrade Figueira seu filho lhe devia succeder na defesa das reivindicações sociaes, e então fel-o apresentar candidato á deputação geral por uma provincia, que não lhe reconhecendo merito, repelliu a imposição.

Pois bem, o sr. Andrade Figueira, com toda sua sêde inextinguivel de bem, com todo seu ardente amor da humanidade, deitou sobre o corpo eleitoral a pata do urso e o sangue correu!

Actualmente diverte-se fomentando a desharmonia, lançando a sizania entre os Estados.

Apreciem estes trechos de um artigo por elle assignado, e publicado no *Correio da Manhã*, edição de 21 do mez que hoje finda:

« Sergipe bem podia ter-se ligado a Alagôas, fazendo desapparecer 2 *insignificancias* e constituindo um centro respeitavel contra a Bahia, de que o primeiro é feudatario, e contra Pernambuco, que sempre teve a pretenção de enfeudar o segundo.

A Parahyba não iria mal com Rio Grande do Norte, podendo reunidos consolar-se de suas *miserias* e disputar ao *teimoso* Ceará essa velha contenda de nesga de terras, que já ameaçou armar as duas irmãs e sopita por emquanto sob as cinzas. »

Sergipe e Alagôas duas insignificancias; Parahyba e Rio Grande do Norte, dois saccos de miserias; Ceará um teimoso; Pernambuco um pretencioso usurpador.

Nos periodos transcriptos não se sabe que admirar mais: se a ausencia do patriotismo ou a inconsciencia da insolencia.

Eleições

Da eleição para um senador federal, procedida em todo o Estado, no dia 9 do corrente, conhecemos mais os resultados dos seguintes municipios:

Bonito, Garanhuns, Pedra, Buique, Rio Formoso, Boa-Vista, Granito e Salgueiro:

Para senador—(na vaga do desembargador Sigismundo Gonçalves):

	Votos
Dr. Gonçalves Ferreira..........	3.588
Resultado publicado..........	24.178
Total..........	27.766

×

Damos abaixo o telegramma particular que nos foi mostrado sobre um despacho do correspondente do *Correio da Manhã* nesta capital:

« O *Correio da Manhã* publicou hontem telegramma dahi dizendo haver sussurro rodas governistas facto enorme contrabando tecidos casa Narciso Maia da qual é commanditario o commendador Silva. Contestando dirigimos á redacção do *Correio* a seguinte carta hoje publicada: O telegramma procedente do Recife publicado na edição de hoje do vosso conceituado jornal carece formal contestação.

A casa commercial Narciso Maia, possue longa tradicção de honradez e não a julgamos capaz de passar contrabandos.

Asseveramos formalmente commendador Albino Silva não é della commanditario, como perversamente se insinúa no referido telegramma.

Sabemos de sciencia propria que este honrado capitalista, respeitavel por todos os titulos e que merecidamente gosa da mais elevada consideração se acha ha 40 annos arredado do commercio, não sendo socio nem tendo interesse de qualquer especie em nenhuma casa commercial.

Esperamos que tornareis publica esta nossa contestação feita em homenagem á verdade e pelo muito que merece o benemerito ancião commendador Albino Silva, o qual, pela sua vida immaculada está acima dos botes da maledicencia.

Herculano Bandeira—Teixeira de Sá—Celso de Souza—Pereira de Lyra—Brizio Filho—João Vieira de Araujo—Malaquias Gonçalves—Esmeraldino Bandeira—Moreira Alves—Julio de Mello—Pedro Pernambuco. »

×

A exma. sra. d. Cacilda d'Albuquerque Mello, em regosijo pelo seu anniversario hoje realizado, enviou-nos 1.700 coupons da Ferro Carril para a associação da Liga contra a tuberculose.

×

No sabbado ultimo ás 7 horas da noite, em Gravatá, Joaquim Pereira da Silva, sem que se saiba o motivo, deu um certeiro golpe de faca em Antonio Francisco Barbosa, matando-o.

O assassino conseguiu evadir-se.

Contra elle procedeu o delegado, sr. Petronillo Bezerra, ás diligencias, que foram remettidas ao promotor, por intermedio do juiz municipal.

O facto delictuoso deu-se no engenho *Vertentes*.

VARIAS

Na secção *Jurisprudencia*, o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque começa hoje a responder aos artigos do dr. Gonçalves Maia, sob o titulo *Os jornalistas e o Codigo*.

×

O Syndicato agricola regional de Gamelleira Amaragy e Escada, effectuará no dia 11 de agosto uma sessão de assembléa geral.

Nesse mesmo dia terá logar a incorporação do municipio do Bonito, tendo logar uma conferencia publica.

×

Reune, hoje, ao meio-dia, no Instituto archeologico, o Club academico.

×

A companhia Fabrica de tecidos canhamo e juta está recolhendo mais uma entrada na razão de 10 % do capital subscripto, á rua Marquez de Olinda n. 23.

O prazo para as entradas terminará a 31 do mez proximo.

×

A *Previdente pernambucana* reunirá para eleição ás 7 horas da tarde de terça-feira proxima, á rua dr. Rosa e Silva n. 42.

×

Amanhã será installada no edificio em que funccionou a extincta secretaria da brigada policial a 1.ª sessão do tribunal correccional.

×

Reunem amanhã, ao meio-dia na Faculdade de direito os academicos dessa escola superior para tratarem de assumptos urgentes.

×

No sorteio que o Banco das classes procedeu hontem, foi sorteada a apolice de carteira economica, n. 138.

×

Amanhã a commissão central dos 5.º annistas de direito irá communicar ao provecto lente, sr. dr. Gomes Parente a sua entrada no quadro dos bacharelandos de 1904.

×

Na secção competente convida-se os antigos cavalheiros que serviram no esquadrão patriotico Alvares Cabral, a novamente se inscreverem até 15 do mez proximo, na secretaria, á rua do Livramento n. 11, afim de tomarem parte nos festejos de 7 de setembro.

×

Recebemos hontem o seguinte telegramma procedente do Rio:

« *Diario*—Recife—Bilhetes 8533 premiado hontem 15 contos e 8916 premiado hoje 10 contos loteria Sergipe foram ambos vendidos ahi. »

×

Amanhã fará sessão a *Sociedade de medicina de Pernambuco*, no logar e hora do costume.

×

Distribuiu-se hontem nesta capital o n. 282, anno 5.º, d'*A Pimenta*, espirituoso periodico, sob a direcção de *Lingua de prata*.

O dr. Irving Hancok publicou recentemente uma obra notavel, ácerca da educação physica das mulheres no Japão, observando ahi documentadamente que as japonezas praticam com consciencia a arte de respirar.

As japonezas vivem sempre em pleno ar, seguindo um methodo rigoroso. Têm sempre abertas as janellas, ventiladas hygienicamente as habitações, e põem sempre o maior cuidado na sua respiração, evitando deste modo todas as enfermidades que dizimam os povos do occidente, mormente pela tysica.

Nunca usam espartilho, a não ser uma outra que quer implantar as modas francezas.

Para a maior parte das japonezas o espartilho é um artefacto que comprime os pulmões e molesta o coração. Todavia, as japonezas são mulheres de bellissimas formas.

A japoneza tem sempre o excellente costume de nunca executar nenhum movimento penoso ou forçado, sem ir logo á porta ou á janella tomar uma provisão de ar.

Para ella, o ar é como um alimento indispensavel.

O ar é, em summa, o principal agente da saúde japoneza.

Os resultados são admiraveis.

O dr. Irving affirma que a mortalidade no Japão é muito menor que na Europa; e que são rarissimos os casos de tuberculose.

×

Hygiene publica

O illustre sr. dr. Constancio Pontual, inspector geral de hygiene enviou hontem ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado, o seguinte officio:

« Cidadão governador do Estado.—Venho hoje communicar-vos o resultado da minha visita de inspecção ao lazareto do Pina.

A primeira viagem emprehendida foi improficua por ser impossivel atracar o escaler na escada do pontão, construida a 200 passos do edificio. Este porto só é accessivel na préa-mar, porque as embarcações precisam galgar um muro de pedras que se estende da Ilha do Nogueira ao arrecife e que fica descoberto na baixa-mar.

Na maré cheia o vento sacode violentamente o escaler sobre a escada que é collocada na frente do pontão, e a onda dagua avolumada pela pressão do barco innunda os primeiros degráos tornando impossivel o desembarque.

A segunda viagem foi feita na maré baixa, costeando o muro de pedras acima descripto e desembarcando facilmente no ponto correspondente aos armazens de materias inflammaveis na Ilha do Nogueira. O tempo gasto no trajecto é quasi o mesmo; o ponto de desembarque é accessivel em todas as marés, sómente a distancia do desembarque ao edificio é de um kilometro.

O edificio está em muito bôas condições de asseio e conservação; presta-se a um hospital de isolamento com todas as condições de hygiene, segurança e economia.

Munido de uma lista dos objectos que foram inventariados por uma commissão dos empregados da secretaria da fazenda, em 18 de setembro de 1902, fiz arrolar todos os objectos existentes e por mim verificados, e da comparação das duas listas vê-se que faltam apenas os objectos mandados pelo conselheiro Gonçalves Ferreira para as enfermarias da Detenção e dos quaes tem o zelador um recibo. A maior parte das substancias medicamentosas estão estragadas pelo tempo.

Dos tres documentos vos envio as respectivas cópias.

A quantidade de roupa, camas, colchões, trem de cosinha, louça, talheres, objectos de quartos, lavatorios, etc., é sufficiente para em caso de necessidade abrir em 24 horas uma enfermaria para 20 ou 30 doentes, enviando apenas pessoal, mantimentos e medicamentos.

Alegra-me reconhecer que havendo necessidade poderei, depois de obtida vossa autorização, fazer funccionar em algumas horas o lazareto do Pina como hospital de isolamento.—Saúde e fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual*. »

— Movimento dos postos medicos:

S. José—dr. Manoel Carlos—No dia 29 não compareceram doentes á consulta.

Encruzilhada—dr. Eustachio de Carvalho.—No dia 29 não compareceram doentes á consulta.

Caxangá e Varzea—dr. Baptista Fragoso.—Nos dias 29 e 30 foram receitadas 10 pessôas e feitas 2 visitas em domicilio.

Casa Forte—dr. Costa Ribeiro.—No dia 29 foi receitada 1 pessôa.

— Postos vaccinogenicos:

Caxangá e Varzea—dr. Baptista Fragoso.—No dia 29 não compareceram pessôas á vaccinação.

S. José—dr. Manoel Carlos.—No dia 29 não compareceram pessôas á vaccinação.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Silva Leal foram visitados os predios ns. 21, 23, 26 e 28, á rua Bom Jesus das Creoulas.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os 1º e 2º andares dos predios ns. 54 e 56 á rua Bom Jesus e 1º, 2º a 3º andares do predio n. 59 á mesma rua.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 45, 3º andar, á rua do Apollo e 56, 3º andar, á rua do Bom Jesus.

×

Das «Varias» do *Jornal do Commercio*:

Eduardo VII photographa.

As pessoas, que têm de receber sua magestade, em qualquer paiz que sua magestade visita, devem estar prevenidas:—serão todas photographadas pelo augusto visitante, e em todas as posições em que forem sorprehendidas.

O rei da Inglaterra possue um apparelho minusculo, preso á laia do penduracalho á sua corrente de relogio. Fingindo brincar com essa teteia, o rei tira instantaneos das pessoas ou dos grupos que têm diante de si. A imagem photographica, apanhada em pelliculas microscopicas, é depois reproduzida em ponto grande por um especialista ao serviço do rei.

×

Por telegramma particular participado á imprensa sabe-se que o vapor *Beberibe* ao entrar hontem, no porto da Parahyba, fez um grande rombo no porão, sem que se pudesse de prompto atinar com a avaria.

Ficou bastante damnificado, sendo necessario baldear toda a descarga.

Emprestimo Municipal

Das varias do «Jornal do Commercio» de 26 de julho:

Deante do mallogro do emprestimo de £ 4.000.000, que, para o districto federal, se estava negociando em Londres, o sr. dr. Pereira Passos desistiu da idéa de realizar essa operação no exterior e tratou de a combinar com o Banco da Republica.

Como hontem dissemos, o emprestimo estava em principio resolvido, faltando unicamente fixar as condições em que devia ser realizado.

Essas condições ficaram, ao que sabemos, combinadas da fórma seguinte:

O emprestimo municipal de quatro milhões esterlinos será emittido, por intermedio do Banco da Republica, em 200.000 apolices ao portador, de £ 20 cada uma.

O typo da emissão é 85 %. e os novos titulos vencerão o juro de 5 % ouro, com amortização de 1/2 %, devendo o resgate ser feito dentro de 50 annos.

Serve de garantia ao emprestimo a renda do imposto predial, em segundo penhor, que ficará constituido em primeiro penhor quando resgatadas as apolices-papel de 200$, ora em circulação.

A renda do imposto predial deverá ser escripturada nos livros da Prefeitura, em conta especial dos dous emprestimos, papel e ouro.

Destina-se o producto do emprestimo: ao resgate das apolices-papel ainda em circulação, resgate que a Prefeitura fará por compra em praça, por permuta de titulos ou por sorteio e á execução do plano do saneamento e embellezamento da cidade do Rio de Janeiro, projectado pelo actual prefeito e constante da sua mensagem de 2 de abril proximo passado.

O producto da renda do imposto predial, á medida que fôr sendo recebido pela Prefeitura, será entregue ao Banco da Republica para o serviço de juros e amortização das apolices-papel e ouro, em circulação, até a concorrencia da importancia necessaria para esse fim.

Os tomadores terão a faculdade de realizar as entradas em ouro, ou em cambiaes a 90 dias sobre Londres, á taxa de 12 pence, approvadas pelo Banco da Republica, ou em moeda corrente, tomando por base da conversão em £ 20, typo de 85 %, a mesma taxa de 12 pence por mil réis.

Poderão ainda os tomadores permutar 10 apolices-papel por 6 apolices-ouro do novo emprestimo, cada uma no valor nominal duplo daquellas, isto é, £ 20.

A Prefeitura obriga-se a receber, como dinheiro, no pagamento do imposto predial, os coupons vencidos e apolices-ouro sorteadas, á taxa de cambio que regulou para o pagamento de identicos coupons e apolices.

As apolices sorteadas e coupons vencidos serão pagos aqui, em Londres, Pariz, Lisbôa e Porto, sem despesa para os seus donos.

×

O sr. tenente Manoel Feitoza de Lima, subdelegado do districto da Magdalena, tendo sciencia de que na refinação do capitão Christovão Brekenfeld e na casa de residencia do sr. José Rodrigues Beirão bancava-se o jogo de bicho, deu busca em ambas, encontrando em casa do primeiro grande quantidade de talões, copiadores e diversas notas referentes ao jogo, bem como em casa do segundo talões, diversas notas e uma tabolêta de papelão que indicava o jogo.

A digna autoridade fez apprehensão dos mesmos objectos, intimando aos referidos senhores a prohibição do jogo, sob as penas da lei.

×

Pelo sr. subdelegado do districto de Santo Antonio, foram em data de hontem remettidas ao sr. dr. delegado do 1.º districto, as diligencias procedidas:

Contra Ricardo José Ferreira, vulgo *Bocca de fogo*, implicado em crime de furto de 120$000, praticado na mercearia da rua Marcilio Dias n. 18, na quarta-feira ultima;

E contra Maria Magdalena do Espirito Santo, presa pelo alferes Antonio Francisco dos Santos, na occasião em que feria com uma navalha Captulina Rodrigues Lopes, na travessa da rua Bella, facto occorrido no dia 22 do corrente, as 5 horas da tarde.

×

Correios de Pernambuco

Por portaria de 27 deste mez, o dr. administrador dos correios deste Estado, tendo em vista a proposta a respeito constante do relatorio que em 10 do mesmo mez lhe foi apresentado pelo 1.º official Spencer Netto, resolveu alterar o serviço de conducção de malas nas linhas de Olinda e Beberibe e Varzea, a começar de amanhã, 1 de agosto, de modo a serem recebidas em todas as agencias postaes das referidas linhas as respectivas correspondencias em tempo de poderem ser distribuidas na administração e alcançar a primeira saida dos carteiros, ficando assim definitivamente sanado a grande inconveniente de só serem distribuidas no dia immediato ao da chegada as correspondencias originarias de logares tão proximos á capital.

Tambem foi recommendado ao sr. chefe da 4.ª secção tivesse muito em vista fazer distribuir pelo carteiro da linha de Olinda e Beberibe as correspondencias destinadas aos logares Hyppodromo e Campo Grande, não devendo absolutamente as mesmas ser expedidas para a agencia de Espinheiro onde pelo citado 1.º official inspector de agencias foi encontrada certa quantidade de correspondencia ordinaria.

Por portaria de 28, do mesmo dr. administrador, foi elogiado o thesoureiro sr. Rodolpho Penna Forte, pela bôa ordem e regularidade em que tem os serviços a seu cargo, bem como, pela intelligencia e zelo que tem demonstrado no exercicio de suas funcções, apresentando sempre rigorosamente exactas as suas contas em todos os balanços procedidos mensalmente de ordem da administração, e extraordinarios de ordem do sr. director geral dos Correios.

×

Traz-ante-hontem, ás 11 horas da noite, foi preso por disturbios na rua 15 de Novembro, o individuo Zacharias Rodrigues de Oliveira, que se verificou depois estar pronunciado por crime de frimentos graves, art. 304 do codigo penal.

×

7 DE SETEMBRO

As adhesões á idéa de festejar-se o 7 de setembro são continuas. Declararam tomar parte nas referidas festas as seguintes associações:

Clubs Musical Mathias Lima, Philopança, Cavalheiros da Epocha, Sociedade R. Juventude, Club dos Lenhadores, Collegio 24 de Setembro, escolas municipaes e estaduaes; Instituto archeologico Pernambucano, Corpo de Bombeiros e o seu commandante, capitão A. Passos.

A commissão já recebeu a quantia de um conto de réis com que a brindou s. exc. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado. A firma commercial Pereira Carneiro & C.ª offertou á commissão de senhoras, duzentos mil réis para o monumento.

Foram convidados a tomar parte nas festas os prefeitos dos municipios do interior, já tendo-se associado ás festas civicas a municipalidade do Limoeiro.

Deverão começar no proximo domingo, na Escola de Aprendizes marinheiros os ensaios geraes de musica e canto dos hymnos, nacional e da Independencia, para os os quaes são convidadas todas as bandas e collegios que vão tomar parte nas festas.

×

Vida Social

A Directoria da Federação Operaria Christã reune na proxima terça-feira, ás 7 horas da noite, no logar do costume.

— Reunirá hoje, no logar e á hora do costume, a Sociedade litteraria José de Alencar.

— Regozijados pelo anniversario natalicio da sra. d. Anna Alexandrina Bastos Góes enviaram-nos 100 coupons da Ferro-carril, para a Liga contra a tuberculose, as suas filhas e netas.

— Commemorando a data de hontem, pelo nascimento de sua sobrinha Maria Stella, enviou-nos 250 coupons da empresa ferro-carril com destino á Liga contra a tuberculose o sr. Candido Marinho da Silva.

— Reunirá hoje em virtude de 3.ª e ultima convocação e em sessão extraordinaria, a União typographica. Os artistas graphicos deste Estado, socios e não socios, deverão a ella comparecer afim de tratarem de assumpto de grande interesse collectivo.

A reunião effectuar-se-á na respectiva séde á rua Marcilio Dias n. 47, ás 11 horas do dia.

Remetteu-nos 300 coupons, tambem da Ferro-carril, para a Liga contra a tuberculose, em regozijo pelo 1.º anniversario do seu filhinho Floriano Teixeira de Abreu Peixoto, que passa hoje, o 1.º sargento do corpo policial Hermogenes Teixeira de Abreu Peixoto.

— Reune hoje, em sessão de assembléa geral extraordinaria, a sociedade *Nova recreativa commercial* em sua séde á rua de Marcilio Dias, n. 119, 1.º andar, pelas 4 horas da tarde, afim de tratar de grandes interesses sociaes.

— A associação dos *Machinistas navaes* reune a 1 hora da tarde, em sua séde á rua do Apollo, n. 55, 2.º andar.

×

Pela agencia geral das conhecidas e acreditadas loterias de Sergipe, á praça da Independencia ns. 31 a 37 foi vendido o bilhete inteiro n. 8916, premiado com 10:000$000, da loteria extraida hontem, assim como as approximações, dezenas e centenas.

Ante-hontem e hontem! Decididamente a Sergipe vae na ponta em Pernambuco!

×

Alma Religiosa

Missas funebres para amanhã:

Por intenção de Raymundo Lins dos Santos Gouveia, ás 8 horas, na egreja do Monteiro.

Pelo barão de Bonito, ás 9 horas, na capella da usina Pedrosa.

Por Arcelina da Camara Lima e Araujo, ás 9 horas, na matriz de Amaragy.

Por Francisca Maria dos Santos Bernardes, ás 8 horas, na matriz de S. José.

Pelo tenente-coronel Pedro Clemente Pessôa de Mello, ás 9 horas na matriz de Palmares e capella do engenho Pindobal.

Na terça-feira serão rezadas missas em suffragio de Joaquim Olintho Bastos, ás 8 1/2 horas, na Ordem terceira de S. Francisco.

※ Com grande pompa será celebrada no dia 21 de agosto do corrente anno, na egreja da Santa Cruz, a festa da gloriosa Senhora Sant'Anna, sendo precedida de novenas á grande orchestra, ás quaes terão começo no dia 11 após o hasteamento da bandeira, tocando por occasião das novenas a banda do corpo de policia.

O conselho administrativo da confraria do mesmo nome tem empregado todos os esforços para que esta festividade seja revestida de todo o brilhantismo e pede a coadjuvação de todos os irmãos e devotos da gloriosa Sant'Anna.

O programma da festa será publicado opportunamente.

※ A commissão encarregada das obras da capella de Santa Izabel do Arrayal, reune a 1 hora da tarde, no logar e hora do costume, afim de ser marcado o dia em que terá logar o bazar de prendas em beneficio da mesma capella.

※ O exm. sr. d. Cyrillo de Mogabgab bispo da Syria celebrará hoje na egreja da Santa Cruz missa em louvor á gloriosa Senhora Sant'Anna.

A' noite, na mesma egreja, a mandado de um irmão, rezar-se-á uma ladainha á grande orchestra.

※ A devoção particular de Santa Luzia reunirá ás 2 horas da tarde, em assembléa geral, para tratar de assumptos urgentes.

×

Das «Varias» do *Jornal do Commercio*:

Os jornaes inglezes estão cheios de noticias, narrando os milagres feitos na Escossia pelo curandeiro William Rac, que foi operario mineiro, e descobriu em si, por meio da massadura aptidões extraordinarias, e estudou tanto a anatomia, que hoje affirma poder endireitar os corcundas, curar a maior parte das doenças da espinha dorsal, restituir o movimento aos paralyticos e supprimir, em um abrir e fechar de olhos, a claudicação dos coxos. Attribuem-lhe 265 curas em quatro dias.

A casa de campo em que reside William Rac, em Blontyre, perto de Glasgow, está sempre rodeada por grande multidão de enfermos, que entram nella defeituosos e estropiados e saem tão lépidos como se nunca tivessem tido o menor defeito.

Esse thaumaturgo, que não se inculca possuidor de nenhum dos poderes sobrenaturaes attribuidos á Nossa Senhora de Lourdes, cura os pobres gratuitamente, mas desforra-se tão bem com os ricos, que, chega a ganhar, segundo dizem, cem libras por dia, tendo começado ha poucos dias a sua profissão de curandeiro.

Os medicos profissionaes accusan-no de charlatanismo.

×

Instituto archeologico

Effectuou-se hontem, sob a presidencia do sr. dr. João Baptista Regueira Costa, a sessão extraordinaria dessa sociedade, convocada para tomar conhecimento da carta em que o sr. 1.º tenente Frederico Villar, por parte da commissão, promotora dos festejos de 7 de setembro, pede ao Instituto resposta a differentes quesitos.

Aberta a sessão e approvada a acta, leu-se a referida carta, nomeando o sr. presidente a seguinte commissão, afim de estudar a resposta aos quesitos: srs. drs. Phaelante da Camara, Pereira da Costa e Sebastião Galvão.

Os quesitos versam sobre a justiça da homenagem prestada pelos Brazileiros ao sr. d. Pedro 1.º, pelo facto da independencia patria e consequente dedicatoria do monumento em construcção ao mesmo imperante.

Parece que a opinião do Instituto é favoravel á dedicatoria, restringindo-a quanto ao dia 7 de setembro; ou por outras palavras, na opinião geral, deve-se a Pedro 1.º o movimento da proclamação, mas não a independencia propriamente dita.

×

Por ter roubado umas gallinhas duma casa da travessa dos Expostos, foi preso ante-hontem pelo subdelegado de Santo Antonio, o celebre gatuno Vicente Ferreira de Paula, vulgo José de Britto.

×

EXPORTAÇÃO DE FRUCTAS

Lemos no serviço telegraphico do *Jornal do Commercio* de 21 de julho:

« S. Paulo, 20 de julho.—E' provavel que seja brevemente iniciada a exportação de fructas paulistas para a Inglaterra e os Estados-Unidos. »

Mais do que S. Paulo e melhor do que a Republica Argentina poderá Pernambuco exportar fructas.

Urge que deste assumpto cogitem os interessados, em beneficio proprio e do nosso Estado.

Porque não se organiza uma sociedade commercial ou companhia, composta de commerciantes e productores, para exploração dessa industria?

Acreditamos que auferirá grandes vantagens.

×

A bordo do paquete francez *Cordillère* esteve hontem de passagem no porto do Recife, com destino a Portugal o illustre sr. José de Mello, director d'*A Mala da Europa*.

Ao digno cavalheiro foram cumprimentar a bordo os srs. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica Pernambucana e os srs. Ernesto Santos, representante d'*A Provincia*, Abel da Silva, Manoel Buarque e Florentino Barros do *Jornal Pequeno* e o bacharelando Nylo Camara, deste *Diario*.

O sr. José de Mello recebeu condignamente a commissão da imprensa, offerecendo aos seus representantes delicada taça de *Champagne*.

Servida a bebida, o sr. José de Mello saudou aos jornalistas que o tinham ido cumprimentar, respondendo o nosso collega Nylo Camara como interprete dos mesmos e brindando ao sr. José de Mello.

A estes brindes seguiram-se os:

Do sr. José de Mello á imprensa de Pernambuco;

Do sr. Ernesto Santos, á imprensa Portugueza;

Do sr. José de Mello á familia dos presentes;

Do sr. Agostinho Bezerra a *Mala da Europa*.

O brinde de honra foi erguido pelo sr. Abel da Silva, do *Jornal Pequeno* á fraternidade do Brazil e Portugal.

Os representantes dos jornaes, aos quaes o sr. José de Mello, manifestou o seu mais franco reconhecimento, offereceram-lhe exemplares dos jornaes do dia.

O sr. Agostinho Bezerra entregou a s. s. photographias de sua agencia typographica e jornalistica e um sortido *panacum* de fructas.

O sr. José de Mello como prova de reconhecimento exigiu a cada um dos presentes o retrato que prometteu retribuir.

Após a visita ao *Cordillère* o sr. Agostinho Bezerra offereceu aos jornalistas que o acompanharam a bordo, um lauto jantar na *Pensão Siqueira*.

Ao regressarem os jarnalistas de bordo o sr. José de Mello conservou-se no portaló do paquete até perdel-os de vista.

O sr. José de Mello voltará em breve ao Brazil.

S. s. em conversa disse-nos que o jornal brazileiro que actualmente maior aceitação contava em Portugal era a *Gazeta de Noticias*.

O sr. José de Mello, que devido a incommodos de saúde não póde vir á terra, pediu-nos para apresentar as suas saudações ao Gabinete Portuguez de leitura.

Ao illustre viajante apresentamos as nossas saudações.

×

Em o municipio de de Afogados de Ingazeira, no dia 6 do corrente, ao realizar-se a feira do povoado *Espirito Santo*, o faccinora Francisco Baptista de Moraes, conhecido por Chico Baptista e irmão de Antonio Silvino, vibrou traiçoeiramente duas punhaladas em Noé Ramos, ferindo-o gravemente.

Ha tempo os dois nutriam serias rixas.

O criminoso evadiu-se.

×

FORUM
Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão.

Foram multados em 5$000, os jurados intimados, que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para amanhã, ás 11 horas do dia.

×

Inaugura-se hoje á rua Dr. Rosa e Silva n. 82, a *Pharmacia Pasteur*, de propriedade do sr. d.. Cavalcanti Ramalho.

A referida pharmacia que está a cargo de habilitado profissional, e dispõe de completo sortimento de medicamentos nacionaes e estrangeiros, acha-se apta a bem servir o publico desta capital.

ARTES E DIVERSÕES

Realiza-se amanhã, nos salões do club Internacional, o grande concerto symphonico, vocal e instrumental, em beneficio do distincto maestro da empresa Silva Pinto, dr. Assis Pacheco.

O programma confeccionado a capricho conta numeros attrahentes e nos quaes se farão ouvir profissionaes de merito desta capital.

Agradecemos ao beneficiado a gentileza do convite que pessoalmente nos trouxe, desejando que a sua *serata* seja bem concorrida pelo publico.

×

N. 44-93.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE JULHO DE 1904

8156	50:000$000	14397	1:000$000
898	5:000$000	24034	1:000$000
12651	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

871 | 922 | 12206

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3594 | 5019 | 12953 | 13722
4400 | 8136 | 13495 | 17634

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2604 | 8881 | 11406 | 15649 | 16476
6747 | 10214 | 13017 | 16060 | 16777
8369 | 10491 | 14395 | 16115 | 17270

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

990 | 4254 | 5272 | 13341 | 19302
2750 | 4342 | 6837 | 13890 | 19555
2852 | 4453 | 9493 | 18170 | 20622
4156 | 5056 | 12502 | 18556 | 22476

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8151 | 8153 | 8155 | 8158 | 8160
8152 | 8154 | 8157 | 8159 | ....

×

38.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 30 DE JULHO DE 1904

8916	10:000$000	225835	1:000$000
163503	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

13068 | 18202 | 250460

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3919 | 65647 | 69352 | 70788 | 149351

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6346 | 41122 | 146157 | 221586
22234 | 123845 | 146422 | 235935
24254 | 127107 | 211803 | 282524

APPROXIMAÇÕES

8915 e 8917..........	100$000
163502 e 163504..........	50$000
225834 e 225836..........	50$000

DESAPPARECIDOS

No dia 19 do corrente falleceu em Taquaretinga, na edade de 83 annos, o tenente-coronel Manoel Joaquim da Silva Carvalho, abastado fazendeiro e agricultor.

O extincto occupou diversos cargos de eleição popular e era muitissimo considerado.

A' sua exm. familia e especialmente seu filho, sr. capitão Manoel da Silva Carvalho, nossos pesames.

— Na cidade de Bezerros, ás 4 horas da manhã de ante-hontem, alou-se á mansão celeste o innocentinho João, estremecido filho do dr. Arthur de Santa Cruz Oliveira, juiz municipal.

A innocente creaturinha, que era o encanto de seus extremosos progenitores contava apenas tres mezes de idade e foi victimada por enterite.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de julho de 1904:

Bacharel José Henrique de Araujo, juiz municipal de Triumpho, requerendo justificação de faltas.—Attendido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Augusto da Silva, pedindo que se lhe mande pagar os diversos artigos que forneceu á secretaria da justiça, para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou na importancia de 960$500.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Francisca Ferreira de Andrade, viuva do ex-continuo da secretaria da justiça, Pacifico José de Andrade, requerendo o pagamento de vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, de 1 de abril a 7 de julho do corrente anno, data de seu fallecimento.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Francisco da Silva Sitonio, pedindo pagamento da quantia de 1:274$000, proveniente do fornecimento feito aos presos pobres, da cadeia da Villa de Flôres, durante os mezes de abril, maio e junho findos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo pagamento da quantia de 70$000, dos alugueis de sua propriedade que á rua Real da Torre, freguezia de Afogados, serve de quartel ao destacamento policial d'aquella localidade relativas aos mezes de maio e junho findos.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Francisco Galdino Gonçalves Lima, por seu procurador Francisco Antonio de Sá Barretto, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000, de seus vencimentos como juiz municipal supplente do termo de Villa Bella, a que tem direito, por ter estado em exercicio nos mezes de maio e junho do anno proximo findo, cuja quantia acha-se escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Cavalcante & C.ª, negociantes estabelecidos em Pesqueira, pedindo pagamento da quantia de 2:421$000, proveniente do fornecimento feito aos presos pobres recolhidos á cadeia publica do municipio de Cimbres, durante os mezes de março a junho ultimo, visto não terem sido indemnizados da dita quantia pela respectiva collectoria, devido á falta de numerario.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 720$000, proveniente de alugueis da casa sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 54, onde se acha o quartel do destacamento da Bôa-Vista, alugueis correspondentes aos mezes de julho a dezembro de 1902 e de janeiro a junho, inclusive de 1903 e já devidamente escripturada a seu credito para os devidos fins.—Nesta data mando pagar a quantia de 670$000 e escripturar a de 50$000, para o completo do pagamento relativo aos periodos citados.

Anna Leopoldina Lemos de Freitas, pedindo reforma do despacho mandando juntar procuração para o recurso de perdão que intentou em favor de seu filho Abdon Mendes de Azevêdo, visto ser esta de menor idade e não poder como tal passar procuração.—Informe o sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara.

— Despachos do dia 29:

Francisco Rufino de Sant'Anna Junior, solicitando pagamento da quantia de 61$880, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Torre, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Felismina Maria da Conceição, pedindo permissão para ir com dous filhos menores, residir em Fernando de Noronha, em companhia de seu marido o sentenciado Hermenegildo Gomes da Silva.—Prove ser casada com o sentenciado Hermenegildo Gomes da Silva.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos generos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram na importancia de 362$000.—Nesta data autorizo o pagamento de accôrdo com a informação.

Marcellino Fonte & C.ª, solicitando o pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *S. Francisco*, para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Barbosa de Souza, provido nos officios de tabellião, escrivão do civel e annexos do municipio de Itambé, pedindo para lhe ser entregue o archivo do officio do registro geral de hypothecas, que por designação se acha a cargo do escrivão companheiro, que já exerce o officio privativo de orphãos.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de julho de 1904:

Miguel Elpidio de Medeiros, Vicente Ferreira de Paula e Maria Apollonia da Cruz.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª—Informe a 3.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de julho de 1904:

Antonio de Almeida Rabello, Antonio Luiz de Souza, José Bernardo da Cunha, José Xavier da Cunha Alvarenga e Luiza Saturnina Fernandes de Faria.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

José Herculano Ferreira da Silva.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Antonio Francisco de Almeida Rabello.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de julho de 1904:

Bacharel José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da comarca desta capital e Manoel de Araujo Lima.—Informe o thesouro.

— Despacho do dia 29:

Delphino da Silva Tigre, thesoureiro da associação Commercial de Pernambuco e Manoel Gonçalves Agra & C.ª—Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de julho de 1904:

José C. de Barros, contractante da ponte da estrada da Escada, pedindo pagamento de certificado.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Dr. Leopoldo M. de Paula Lins, pedindo restituição de caução que depositou para concorrer ao arrendamento da uzina Frei Caneca.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Alfredo Vicente da Costa Carvalho, pedindo pagamento de trabalhos executados na ponte do Varadouro.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Companhia Recife Drainage, pedindo pagamento de trabalhos executados na chefatura de policia.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de julho de 1904:

Alves Ferreira da Silva e Ildefonso Deomedes.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

José Antonio de Siqueira, José F. de Menezes Cahú e Manoel Faria.—Deferido de accôrdo com a informação.

Argemiro de Albuquerque.—Deferido, fagando-se a collecta em nome dos verdadeiros proprietarios.

Antonio T. da Rocha Barros.—Indeferido em vista da informação.

Manoel Antonio Fernandes.—Deferido, pagando os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

JURISPRUDENCIA

Os jornalistas e o codigo

Com os dous artigos publicados em editorial d'*A Provincia*, sob a epigraphe acima, o dr. Gonçalves Maia, ao que parece, deu por terminado o seu estudo sobre a nossa legislação penal, nos crimes de abuso de liberdade de imprensa.

Não estivesse em jogo a minha capacidade profissional, como advogado no processo de responsabilidade do *Correio do Recife*, e pouco me importariam os conceitos erroneos do jornalista das *Entrefolhas*.

Apezar, porém, de haver o dr. Netto Campello, acudindo ao repto que lhe dirigi, confessado estar de pleno accôrdo commigo na interpretação das disposições do Codigo, muito embora o seu jornal me acoimasse grosseiramente de ignorante e inepto, o dr. Gonçalves Maia veio á imprensa para doutrinar contra mim.

E, quando salientei a originalidade das posições dos dous adversarios e disse que o redactor d'*A Provincia* mostrava-se *mais realista do que o rei*, s. s. me replicou:

« Valha-nos o sr. nuncio apostolico !... O nosso estudo versa sobre uma hypothese juridica; é uma opinião sobre um ponto do codigo penal, dada com a sinceridade de quem a estuda sem preoccupações de interesse privado.

Nenhuma vez nos referimos á especie, porque não somos parte no pleito; e a especie depende de condições e circumstancias que só podem ser estudadas e verificadas nos autos. »

No entretanto, o estudo do dr. Gonçalves Maia mirava especialmente o caso do *Correio do Recife*.

Basta recordar o que disseram as *Entrefolhas* no dia 23 do corrente:

« Em uma secção de jurisprudencia o dr. Arthur de Albuquerque estuda ligeiramente uma questão de direito sobre o processo de responsabilidade por abuso de imprensa.

E' o caso do *Correio*. Os seus redactores vêm a publico e declaram que assumem toda a responsabilidade civil e criminal de um certo artigo assignado.

Mas o advogado contrario o que quer é chamar á responsabilidade o redactor da folha.

E, como o art. 22 do codigo diz que nos «crimes por abuso de liberdade de imprensa são solidariamente responsaveis o *autor*, o *dono da typographia* e o *editor* ou os *gerentes* e *administradores* se a typographia pertencer a uma entidade collectiva», o dr. Arthur pensa que o redactor da folha está excluido da classificação legal.

Não está; é uma questão de interpretação do advogado. »

E', bem se vê, o caso do *Correio* que o dr. Gonçalves Maia discute.

Rebatendo as proposições que s. s. avançou imprudentemente, salientei tres dellas, completamente falsas e em flagrante opposição com a lettra expressa do codigo penal.

E' uma questão de interpretação de advogado, affirmava o dr. Gonçalves Maia, contradictando-me e eu apontei-lhe o artigo 1.º do codigo de 1890: *A interpretação extensiva por analogia ou paridade não é admissivel para qualificar crimes ou applicar-lhes penas*.

S. s. affirmou ainda cathegoricamente que *o redactor será sempre um cumplice, quando não um verdadeiro co-delinquente, competindo ao advogado provar essa cumplicidade*.

Era tambem outra proposição errada, que eu combati, pedindo a attenção de s. s para o artigo 23, claro e positivo, do codigo:

« Art. 23—*Nestes crimes* (abuso de liberdade de communicação do pensamento) *não se dá cumplicidade* e a acção criminal respectiva poderá ser intentada contra *qualquer* dos responsaveis solidarios, a arbitrio do queixoso. »

A terceira affirmação falsa das *Entrefolhas* constava da seguinte conclusão:

« O que nós affirmamos é isto: o codigo penal não exclue a responsabilidade do redactor do jornal, ainda mesmo que o primeiro responsavel seja o impressor e ainda mesmo que appareça o verdadeiro autor do artigo e assuma a sua responsabilidade. »

O dr. Gonçalves Maia desconhecia o codigo actual!

A legislação antiga effectivamente estabelecia a ordem dos responsaveis dos delictos de abuso da imprensa:

§ 1.º o impressor, gravador ou lithographo, que se isemptavam da responsabilidade mostrando por escripto obrigação de responsabilidade do editor...

§ 2.º O editor, que se obrigou, o qual ficava isempto mostrando obrigação pela qual se responsabilisasse o autor.

§ 3.º O autor que se obrigou.

§ 4.º O vendedor, o que fizer distribuir os impressos ou gravuras, quando não constasse quem fosse o impressor.

A theoria, porem, do novo codigo é diversa e dispõe no seu art. 22, livro 1.º, tit. II:

« Nos crimes de abuso da liberdade de communicação do pensamento são solidariamente responsaveis:

a) o autor;
b) o dono da typographia;
c) o editor.

§ 1.º Si a typographia, lythographia ou jornal pertencer á entidade collectiva, sociedade ou companhia, os gerentes ou administradores serão solidariamente responsaveis para todos os effeitos legaes.»

Muito fóra do mundo do direito, como eu disse a principio, o jornalista poderia, sem desdouro, reconhecer o seu erro; mas, o dr. Gonçalves Maia preferio affrontar todas as criticas, fazendo, com a sua conhecida loquacidade, deixe-me repetir a expressão, um boccado de litteratura!

De um dos seus embaraços s. s. poderia sahir, talvez com espirito, appellando para o codigo editado ahi mesmo n'*A Provincia*.

Nelle, nesse codigo, de certo por um descuido, o seu autor, o sr. Zézé Rego, tão conhecido em nosso fôro, faz o calculo das penas em todos os gráos e, mesmo nos crimes da imprensa, cogita da hypothese da cumplicidade, que o art. 23 não admitte.

Nos seus dois escriptos a que me refiro, o dr. Gonçalves Maia, todavia, mudou de phrase e já não fala em *cumplicidade*, mas somente em *co-delinquencia*!

S. s. explica que *já contava que a palavra soasse mal ao espirito dessa jurisprudencia presa á lettra do codigo no seu sentido usual...*

Eu não quero suppôr que o dr. Gonçalves Maia confunda a cumplicidade com o co-delinquencia.

Na cumplicidade ha sempre a co-delinquencia, ao passo que a co-delinquencia pode deixar de ser cumplicidade para ser co-autoria.

São coisas corriqueiras essas.

A doutrina que o escriptor d'*A Provincia* desenvolve póde ser muito bonita e excellente, *de jure constituendo*, mas não haverá citação de jurisconsulto que abale a disposição fria da lei.

O dr. Gonçalves Maia transcreve uns trechos das *Notas sobre o codigo penal brazileiro*.

Sim, senhor; podem ser magnificas, mas o seu illustrado autor, o dr. Ferrer, não revogou o codigo, fez-lhe apenas a critica.

O dr. Gonçalves Maia acredita que eu posso tornar effectiva a responsabilidade do *redactor* do *Correio*; mas, quando eu o interpello para que me indique, na hypothese, o meio legal, elle me responde, seguro de si mesmo:

— *Está no codigo. Eu não sou interessado na causa si não sob o ponto de vista juridico. Si o fosse, faria applicação dos meus principios...*

Com franqueza, não é possivel deixar de rir.

Essa attitude do jornalista das *Entrefolhas* me recorda um episodio narrado nas *Reminiscencias* do padre João Manoel, publicadas no *Correio Amparense*:

Tendo sido demittido do cargo de ministro do Imperio, sem haver resolvido a famosa questão religiosa, o conselheiro José Bento apresentou-se um dia no senado, sobraçando uma volumosa pasta, que depois collocou sobre a balaustrada, defronte de sua cadeira.

Levantando-se para fallar, teve occasião de referir-se á questão religiosa, que ainda se agitava no paiz.

— Tenho aqui, disse elle, batendo sobre a pasta, um projecto que formulei para resolver essa questão de modo definitivo, mas que não tive tempo de apresentar como governo, por ter sahido do ministerio.

O senador Zacharias, com o espirito caustico que o caracterisava, disse rapidamente, como costumava fallar:

— Deixe ver esse projecto.

— Está aqui, accrescentou o conselheiro José Bento, batendo ainda sobre a pasta volumosa. Passo garantir que elle resolve definitivamente a questão.

O senador Zacharias insistio:

— Desejo ver o projecto.

E, disendo isso, passou da cadeira em que estava para outra, que ficava mais proxima do orador.

O conselheiro José Bento, vendo aquelle movimento, teve a cautela de puxar a pasta mais para junto de si, batendo com força sobre ella e dizendo:

— Está aqui.

N'isso o senador Zacharias levantou-se, tomando a direcção do ponto em que o conselheiro José Bento fallava e dizendo, com voz accentuada:

— Hei de ver esse projecto...

Quando, porem, chegou a esse apuro, o orador, vendo-se perdido, agarrou a pasta e metteu-a rapidamente debaixo do braço exclamando convictamente:

— Está aqui o projecto!

E nem o senador Zacharias, nem pessôa alguma poude saber o que continha aquella pasta volumosa, dentro da qual se dizia estar um projecto que cortava de vez a questão religiosa!

Eis ahi: o codigo penal do dr. Gonçalves Maia é assim uma especie de pasta do conselheiro José Bento.

Não ha meio de conseguir que elle me aponte o artigo que pune o simples redactor do jornal ou me descubra a applicação dos seus curiosos principios de direito criminal!

Em todo o caso, s. s. consultou os diccionarios e buscou a legislação franceza para definir o que seja redactor em face do codigo!

Comprehende-se que não será com os lexicos, ou com as leis gallicas, que o dr. Gonçalves Maia applicará as nossas disposições penaes.

Ainda assim, porem, quero acompanhal-o nas suas dissertações.

ARTHUR DE ALBUQUERQUE.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo de orphãos do Recife

Aggravante, João Francisco Mendes Braga—Aggravado, o juizo

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição da comarca do Recife, sendo aggravante João Francisco Mendes Braga e aggravado o juizo, vencida preliminarmente a admissibilidade do recurso;

Considerando que o decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, concede, no art. 3.º, aos menores hypotheca legal sobre os immoveis do tutor e determina, no art. 9.º § 11 que o tutor, oito dias depois de assignado o termo da tutela, deverá requerer a respectiva inscripção;

Considerando que o decreto n. 370 de 2 de maio de 1890 prescreve, no art. 189, que as partilhas de bens de orphãos não serão julgadas sem que dos autos conste estar effectuada a inscripção de hypotheca legal;

Considerando, portanto, que, em face das disposições citadas, não póde ser tutor aquelle que não possue bens que garantam a responsabilidade da tutela;

Considerando que a tutela não póde ser deferida a um devedor do menor, como ensinam Laffayette—Direito da familia, Candido Mendes—Codigo Philippino, Borges Carneiro—Direito civil e Clovis Bevilaqua—Direito da familia;

Considerando que o Direito romano já consagrou semelhante preceito;

Considerando que, nos termos expostos, não póde ser mantido o tutor nomeado, pois dos autos se mostra—que não tem bens que garantam a gestão da fortuna dos menores e nem ser investido da tutoria o aggravante, porquanto é devedor dos menores;

Accordão, no interesse dos orphãos, dar provimento ao aggravo para ordenarem, como ordenam, ao juiz «a quo» que reforme o seu despacho de fls. 15, afim de nomear tutor idoneo.

Custas pelo aggravado.

Recife, em 19 de julho de 1904.

Carlos Vaz, presidente com voto.—Silva Marques.—João Carlos.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão, vencido.—Tavares da Silva, vencido na preliminar e tambem *de meritis*.—M. Lima, vencido.

Publicações a Pedido

PROGRAMMA

DA

Festa da Gloriosa Senhora Santa Anna, padroeira dos noviços da Veneravel ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo da cidade do Recife, na sua magestosa capella, cuja festividade constará dos actos seguintes:

Domingo, 31 do corrente, pelas 9 horas da manhã, missa solenne, sendo officiante o revdm. padre commissario frei Cyrillo Font, occupando os logares de diacono e sub-diacono dous reverendos Carmelitanos.

Ao Evangelho assomará á tribuna sagrada o illustrado lente do seminario olindense revdm. padre Hermeto José Pinheiro, de onde fará brilhantemente o panegyrico de tão solenne festividade.

A orchestra acha-se confiada á batuta do maestro Manoel Americo que fará executar uma missa agradavel do seu repertorio.

Duas bandas de musica tocarão em todos os actos, bem como em altos corêtos, das 5 horas da tarde em diante, no adro em frente á capella, estando esta elegantemente decorada e illuminada interna e externamente.

A's 6 1/2 entrará o *Te-Deum* denominado—Rio de Janeiro—occupando antes o pulpito da magestosa capella o talentoso prégador padre Francisco de Barros C. Lins, dignissimo vigario da freguezia de Nossa Senhora da Paz, Afogados, que eloquentemente patenteará as sublimes virtudes da Virgem Mãe de Deus, Senhora Santa Anna.

Convido a todos os irmãos approvados para fazer sua entrada, bem como os irmãos noviços para realizarem a sua profissão, actos estes que terão logar ás 8 1/2 da manhã do mesmo dia acima.

Recife, 29 de julho de 1904.

Ildefonso dos Santos Villaça,
Mestre dos noviços.

A's autoridades e ao publico

Constando-me que Fulão Branco, conhecido e reconhecido como ladrão de cavallos, tem despachado animaes nas estações das Estradas de Ferro em meu nome, venho disto dar sciencia ás autoridades e ao publico para tomarem suas cautellas com o dito Branco, porquanto os animaes despachados são necessariamente alheios, com o que não faço injustiça.

Recife, 30—7—1904.

Pedro Ramos.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

CODIGOS telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, a preços reduzidos; *Livros* para escripturação, *Copiadores* de todos os formatos e preços; *Papeis* carbonicos, copiativos e para correspondencia; *Enveloppes* de todos os tamanhos; *Eureka* legitima; *Tintas* e *lapis* pretos e de cores, assim como todos os accessorios pertencentes á papelaria, emporio typographico, etc. etc., encontram-se na antiga livraria LAEMMERT, á rua MARQUEZ D'OLINDA, 4—RECIFE, onde tambem se aprromptam impressos com grande nitidez em linguas modernas.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

PROFESSOR FAUSTINO

A Provincia damnou com a flechada certeira que arrumei-lhe, e prorompeu, hontem, n'uma serie de insultos contra o Professor Faustino, de envolto com uma mexurufada *scientifica* que só o diabo póde attender.

De parte as aggressões estupidas contra o professor, verdadeiros residuos de um espirito ignorante e vicioso, pretencioso e mettido a sebo, mentor *manqué* da opinião, com direito a metter a sua colher de pau em tudo, julgando sempre os homens e as cousas com a maxima falta de criterio, manobrando vilmente a mentira e o baixo vocabulario, como se a opinião se deixasse levar por esses aranzéis de lavadeira; deixando de parte os *chingamentos*, que o professor ha de responder no terreno juridico, mostrando a esses levianos e irresponsaveis que a dignidade hominal está sob a protecção da lei, vou flechar mais uma vez o hydrophobo, ferindo os pontos asneirentos do seu *artigão*.

A Provincia, como em tudo, foi barbaramente injusta para com o Professor.

Todavia, ella tem lá as suas razões de caracter intimo, pois ao tempo em que o professor não póde attender aos milhares de pessoas que o procuram, disputando a entrada com o maximo esforço, o consultorio do redactor da *Provincia* acha-se cheio de....ar.

Nem por isso as malevolas insinuações da *Provincia* tem exercido a minima influencia sobre o espirito publico, o que prova que, com a opinião esclarecida não se joga facilmente. Os bonds continuam litteralmente cheios para o Derby, e em numero triplicado. Os casos de curas succedem-se diariamente, e *A Provincia*, como a serpente da fabula, ha de acabar devorando a propria cauda.

Passemos a analysar o *artigão*.

E' o cumulo da malicia e da perversidade negar ao Professor o sentimento philantropico. Todos que o têm visto, o dia inteiro, semanas e mezes, n'uma sala litteralmente cheia de enfermos de todas as molestias, condições e classes, sem exigir remuneração pelas consultas, sem uma salva siquer, para receber os obulos espontaneos que se lhe quizessem dar, respirando uma athmosphera horrivel, banhado em suor, sem uma alimentação regular, podem avaliar quão perversa é a allusão calumniosa.

Ainda inspirada pelo odio, diz *A Provincia* que os ataques SÃO SIMULADOS e que os paralyticos são VINGIDOS!

Ahi está o testemunho dos proprios doentes, dos parentes e conhecidos dos doentes, da multidão que tem presenciado os casos.

Se a redacção d'*A Provincia* frequentasse o gabinete do Professor, não asseveraria, por certo, tamanho absurdo, mesmo porque a tal asseveração oppõe-se o testemunho ocular de centenares de pessôas.

E' preciso muita *coragem*, não ha duvida...

Quanto ao sr. coronel Suitberto, mais de duzentas pessôas ouviram delle proprio a proclamação enthusiastica das suas melhoras. E convém notar—que o redactor d'*A Provincia* tem sido e é o medico do sr. Suitberto.

Referindo-se ás sciencias iniciaticas da antiguidade, o articulista, inteiramente desprovido de taes conhecimentos, deu por páus e por pedras, avançou absurdos, cahiu em contradicções palpaveis, deu falsas definições, confundiu tudo, e mostrou afinal não conhecer patavina daquellas cousas.

Em nossas livrarias não ha obras desse genero, e estamos plenamente convencidos de que o redactor d'*A Provincia* consultou algum diccionario e apegou-se ás definições e resumidas explicações (sciencia barata de jornalista a martello.)

Trancreveu, *ipsis littere*, as definições do diccionario..., como se diccionario fosse autoridade em materia scientifica.

Fazendo referencias á kabbala, o sabichão mostrou ignorar a propria orthographia dessa palavra, escrevendo-a com um só *b*!

Deu-lhe significação que ella não tem e mostrou ignorar o seu objecto.

Outro absurdo: spagirismo e hermetismo *é a mesma cousa*!

Santo Deus. Este homem suppõe que Pernambuco é terra de cegos onde só elle tem *um olho*.

Spagirismo e hermetismo—a mesma cousa?! Não se discute, por inopportuno, isto é, por carecer de tempo para que o sabichão estude...

Isso não admira tanto. O que causa verdadeiro pasmo é elle affirmar que magnetismo e hypnotismo *são cousas* DIFFERENTES!

Nem essas theorias tão vulgares elle conhece... e é o *non plus ultra* desta terra!

Está apresentado.

E' melhor que se recolha ao *silencio* de onde nunca devera ter sahido.

Vá aprender, n'uma série de artigos que o «Jornal Pequeno» vae publicar, o que é magnetismo e hypnotismo. Aprenda para evitar futuras patadas e consequentes decepções.

Fechamos este artigo com esta *belleza*:

Diz *A Provincia*: «... Spagirismo allude á analyse e á synthese dos corpos, operações basicas da chimica.»

Mais adiante:

«A medicina spagirica é tambem chamada—medicina hermetica.»

Que horror!

Primeiro affirma que É CHIMICA, e logo adiante que É MEDICINA!!

Quem estudou e não sabe que chimica NÃO É *medicina*, como quer discutir o que não estudou?

Ouça um conselho:

— Vá estudar fracções ordinarias e volte.

Procurando ridicularizar as curas como de origem divina, diz que «desde o anno 506 que a egreja catholica não admitte os milagres.

Ai da igreja se o articulista tivesse procuração para falar em seu nome. Seria a mais completa negação do Evangelho de Jesus.

Então a igreja não admitte milagres?

Sem falarmos de muitos santos que fizeram curas pela fé, entre outros S. Antonio, S. Miguel, S. Francisco de Assis, Santa Thereza, S. Cosme, S. Damião, lembraremos ao grande tolo os milagres de Lourdes, que são da actualidade.

Não disse Jesus:—«Todo o que tiver fé fará o que eu faço» e ainda maiores cousas»?

Encontram-se no Evangelho de Jesus Christo, ainda, as seguintes sentenças:

«E estes signaes seguirão aos que crerem;

«Expulsarão os demonios em meu nome»;

«Falarão novas linguas»;

«Manusearão as serpentes, e, se beberem alguma potagem mortifera não lhes fará mal»;

Porão as mãos sobre os doentes e sararão»;

«Crede-o, ao menos, por causa das minhas obras»;

«Em verdade, em verdade vos digo que aquelle que crê em mim, esse tambem fará as obras que eu faço e fará outras ainda maiores, porque eu vou para o Pai»;

«O que me ama, minhas palavras guardará, e meu Pae lhe amará e viremos a elle e faremos com elle morada»;

«E mandou 70 discipulos por toda parte, para predicar o Evangelho, com poder de curar os enfermos»;

Em verdade, em verdade vos digo: O que recebe aquelle que eu enviar, a mim me recebe; e o que recebe a mim, recebe aquelle que me enviou».

«O que negar as minhas palavras na terra, será negado no céu».

«Dai a saude aos doentes, resuscitai os mortos, curai os leprosos, expulsai os demonios».

(S. Matheus, cap. 10 v. 8.)

E diz *A Provincia* que a Igreja não admitte os milagres desde o anno 506!

Depois disto,... só aquillo...

Ouça um bom conselho o escrivinhador d'*A Provincia*:—Não volte mais a publico para fazer tal figura, e se convença de que não está na Beocia e que o povo não engulirá todas as suas pilulas.

Fechamos este artigo com um lembrete á *Provincia* que anda tão atrazada que ainda não sabe que no Brazil não ha provincias e sim estados:—O Professor Faustino está praticando actos licitos, exercendo um direito, conforme quatro julgados, sendo dois por juizes de direito e dois por tribunaes superiores do paiz. E' bom ficar sabendo mais que o Professor nunca teve advogados, tendo funccionado sempre em causa propria.

Não perca, portanto, o seu bello tempo.

EPAMINONDAS.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

No escriptorio desta Companhia acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, a copia do balanço, lista de transferencia de acções e relação dos accionistas, tudo relativo ao exercicio findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1904.

A Directoria.

ANNUNCIOS

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

PESO CERTO

Especial banha de porco, procedencia Porto Alegre. Latas com 20 kilos. Receberam e vendem a preço sem competencia.

FRANCO FERREIRA & C.

Praça da Republica

VENDE-SE

Uma machina a vapor, moderna, de força de 8 cavallos.

Uma caldeira inexplosivel com 28 metros quadrados de superficie de aquecimento.

Uma machina a vapor com caldeira, de força de 3 1/2 cavallos.

Duas machinas para descaroçar algodão com 39 serras.

Uma machina para descaroçar algodão com 19 serras, movida a vapor ou á mão.

Uma machina para descaroçar algodão com 13 serras, movida á mão.

Uma grande bomba d'agua, dando 2500 litros por hora.

Todas as machinas em muito bom estado de conservação, podem ser examinadas no Caes do Ramos n. 4.

Refinaria

Vende-se uma sita á rua do Rosario da Bôa Vista n. 45, com todos os utencilios em perfeito estado, garantindo-se tambem a chave; a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dentes

SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

THEATRO SANTA IZABEL

Empresa Juca de Carvalho

GRANDE COMPANHIA DE OPERETAS, REVISTAS E MAGICAS

SILVA PINTO

Direcção do actor MACHADO

Maestro regente da orchestra—Dr. Assis Pacheco

HOJE—DOMINGO 31 DE JULHO DE 1904—HOJE

2 ESPECTACULOS

Matinée á uma e meia hora da tarde

3.ª representação da popularissima revista de costumes portuguezes:

TIM-TIM POR TIM-TIM

Preços reduzidos

AS OITO E MEIA HORAS DA NOITE

2.ª representação da grandiosa revista pernambucana, em 1 acto e 4 quadros, original do illustre jornalista DOMINGOS MAGARINOS, musica coordenada e composta pelo maestro DR. ASSIS PACHECO, intitulada:

NU' E CRU'

O grande successo desta temporada

Completará o espectaculo da noite a representação do 2.º acto da muito applaudida opereta:

OS 28 DIAS DE CLARINHA

Preços e horas do costume.

Em qualquer dos espectaculos toma parte toda a Companhia

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

2 de agosto TERÇA-FEIRA 2 de agosto

FESTIVAL ARTISTICO DO 1.º ACTOR—MACHADO

Mulheres Nervosas.

Quasi todas as mulheres são nervosas; pelo menos um noventa por cento. Por isso é que todos os que elaboram tonicos—bons ou máos—os annunciam como "remedios para as senhoras," "alimentos nervinos," etc.

O que não todas as mulheres sabem e o que todas deviam saber é que o *unico verdadeiro alimento nervino é o que se come* sempre que seja são e sobre tudo **sempre que se digere.** Ha mais "alimento nervino" n'uma gramma de carne bôa que em cem toneladas de pilulas de ferro e demais "tonicos." O principal é que os alimentos se digeram e isso succede invariavelmente quando se tomam as

Pastilhas do Dr. Richards

porque são ellas preparadas precisamente para isso. As mulheres que soffrem dos nervos devem deixar a um lado brometo, as pilulas de ferro de differentes nomes e côres e os mal chamados tonicos, para adoptar o tratamento racional de bons alimentos, ar livre, exercicio moderado e Pastilhas do Dr. Richards. Estas pastilhas não debilitam porque *não são purgantes*; não irritam porque não contêem ingredientes mineraes; curam porque dão vigor aos nervos e saude á todo o organismo.

Pese-se Vosse antes e depois de tomal-as.

DR. RICHARDS DYSPEPSIA TABLET ASSOCIATION, NOVA YORK.

W. 11.

Podem evitar-se tratando a tempo. Não deixem para amanhã. A inclinação que temos de deixar para outro dia o que se deve fazer hoje, é o escolho em que têm succumbido milhares de pessoas. Quantas enfermidades, quantos soffrimentos, quantos pesadellos podem attribuir-se a essa nossa tendencia!

Ao primeiro symptoma de enfermidade, tome-se immediatamente as medidas mais acertadas para tiral-a do systema, em logar de deixal-a crear raizes. Procedendo assim evita-se muito soffrimento. E quando a pessoa já é uma victima da enfermidade, não deve entregar-se á desesperação quando o medico que a está curando não póde cural-a. Tenha essa pessoa fé no remedio que tem feito mais curas do que qualquer outro, as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Não têm rival para as molestias originadas pelo sangue viciado, prostração nervosa, das quaes emanam a maioria das doenças que affligem o genero humano.

Ouça-se a voz de um paciente, hoje curado, que prova o que acima dizemos.

Eis aqui como se explica o Snr. Hypolito Domingues da Silva, residente na cidade de Hamenga, Estado do Ceará, Brazil:—

"Por espaço de oito mezes senti enfraquecimento do cerebro, inflammação no figado, fraqueza e dôres em todo o corpo, somnolencia, febre, indisposição do estomago e para qualquer exercicio, languidez e palpebras pesadas.

"Estive de cama durante esses oito mezes e fui visitado por um medico cuja receita não produziu resultado algum.

"Em taes condições foram-me recommendadas as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, pelo Snr. Americo Pinto, visinho de Camocim, droguista e Redactor de 'O Tupy.'

"Durante trez semanas e quatro dias tomei essas pilulas guiandome apenas pelas instrucções que achei no frasco. Ao concluir esse periodo senti-me cheio de vida, tendo recuperado a saúde completamente.

"São testemunhas da minha cura os respeitaveis Snrs. Vicente Candido e Jayme Vasconcellos."

(Assignado) HYPOLITO DOMINGUES DA SILVA.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contêm em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e toda a classe de debilidade em ambos os sexos.

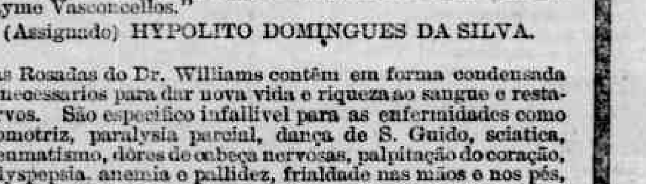

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressos com tinta encarnada em papel cor de rosa.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams (Dr. Williams Pink Pills); qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 12.

Casacas, Smokings E CLAQUES

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA-RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO!

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes—pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos.—Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Olinio Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá.—Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos.—Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»

Rua Marquez de Olinda, 32

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisca Maria dos Santos Bernardes

A familia Santos Bernardes agradece a todas as pessôas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua mãe, sogra, avó e bisavó, **Francisca Maria dos Santos Bernardes** e de novo convida para assistir ás missas que, por alma da finada, mandam rezar na matriz de S. José, na segunda-feira 1 de Agosto, ás 8 horas do dia, antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos.

Arcelina da Camara Lima e Araujo

Zozimo Z. da Camara Limo e suas filhas convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que será celebrada na matriz da Villa de Amaragy, ás 9 horas da manhã do 1.º de Agosto vindouro, por alma de sua inditosa e presada irmã e tia **Arcelina da Camara Lima e Araujo**, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem a esse acto.

Raymundo Lino dos Santos Gouveia

José Antonio do Couto Vianna, sua mulher e filhos, mandam celebrar uma missa por alma de seu presado sogro, pai e avô, **Raymundo Lino dos Santos Gouveia**, segunda-feira 1.º de agosto, ás 8 horas da manhã, na egreja do Monteiro, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Barão de Bonito

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Os filhos, genros, netos e bisnetos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na capella da Uzina Pedrosa, por alma do seu nunca esquecido pae, sogro e avô, **Barão de Bonito**, no dia 1 de agosto proximo, as 9 horas da manhã e desde ja antecipam seus agradecimentos.

Joaquim Olinto Bastos

6.º ANNIVERSARIO

A familia Olinto Bastos manda celebrar missas por alma de seu saudosissimo chefe **Joaquim Olinto Bastos**, na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 1/2 horas do dia 2 de agosto, 6.º anniversario de seu fallecimento.

Tenente-coronel Pedro Clemente Pessôa de Mello

Abilio Cesar Pessôa de Mello, sua mulher e filhos, Luiz Ignacio Pessôa de Mello, sua mulher e filhos, Anthero Pessôa de Mello, sua mulher e filhos, Manoel Ignacio Pessôa de Mello, sua mulher e filhos e Antonio Austerliano Pessôa de Mello e sua mulher, agradecem aos seus parentes e amigos que se dignaram conduzir á ultima morada o seu inesquecivel e presado sogro, pai, avô, irmão, cunhado e tio, tenente-coronel **Pedro Clemente Pessôa de Mello**, e os convidam a assistirem ás missas que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrer na segunda-feira, 1 de agosto, ás nove horas da manhã, na matriz da cidade de Pão d'Alho e capella do engenho Pindobal, hypothecando a sua gratidão por esse acto de religião e caridade.

José Francisco de Figueirêdo Junior

TRIGESIMO DIA

José Francisco de Figueirêdo e sua familia em geral, mandam celebrar missa por alma de seu pranteado filho **José Francisco de Figueirêdo Junior**, fallecido no Rio de Janeiro a 3 de julho, nas egrejas de Santa Cruz e Monteiro, no dia 3 de agosto, ás 8 horas da manhã, e para assistil-as convidam seus parentes e amigos, antecipando-lhes desde já seu eterno reconhecimento.

Virginia Alcina de Almeida

O bacharel Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão e sua mulher, sua cunhada Virginia de Menezes Almeida, sua filha e seu genro José de Medeiros Raposo, mandam celebrar uma missa pelo repouso eterno de sua presadissima sobrinha, filha e prima Virginia Alcina de Almeida, no dia 3 de Agosto vindouro, ás 7 horas da manhã, no Mosteiro de S. Bento desta cidade de Olinda e convidam para assistil-a todos os mais parentes e amigos que quizerem concorrer a esse acto de religião e caridade.

Confessam-se eternamente gratos.

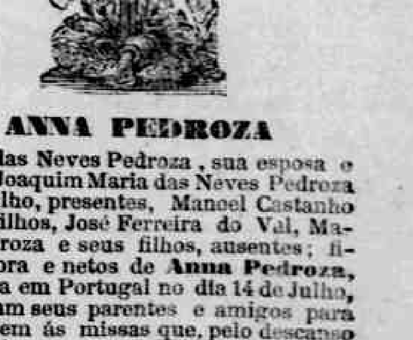

ANNA PEDROZA

José das Neves Pedroza, sua esposa e filhos, Joaquim Maria das Neves Pedroza e seu filho, presentes, Manoel Castanho e seus filhos, José Ferreira do Val, Maria Pedroza e seus filhos, ausentes; filhos, nora e netos de **Anna Pedroza**, fallecida em Portugal no dia 14 de Julho, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanso eterno de sua alma, mandam rezar, ás 8 horas da manhã do dia 3 de agosto, na egreja de Nossa Senhora da Penha.

A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade, desde já se confessam agradecidos.

Haverá salvas para cartões.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.

SILVA—AFOGADOS

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e de mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brazil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina. Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove.***

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Alagôa Grande, para superiora collegio Damas christãs, Ponte Uchôa.
De Goyanna, para Alice.
De Belém, para Granatas.

Estado das linhas:
Sul e centro, bôas; norte, morosa.

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *S. Francisco*, para o sul até Sergipe. recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 12 horas da manhã.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

1.º DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas desta Companhia a virem receber o dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno e relativo ao ultimo semestre.

Recife, 30 de Julho de 1904.

J. A. Pereira de Lyra.
Director-Secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os senhores accionistas a realizarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, até o dia 31 de Agosto vindouro.

Recife, 29 de julho de 1904.

E. A. M. Fenlon,
Director secretario.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de Agosto será de.... Rs. 6.000 para o minimo do consumo e de 400 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 12 5/64 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

39.º DIVIDENDO

No escriptorio desta Companhia paga-se das 2 ás 4 horas da tarde, o 39.º dividendo, relativo ao semestre findo, á razão de 6$000 por acção.

Recife, 30 de Julho de 1904.

A Directoria.

Sociedade Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

Em face do que dispõe o art. 53 dos Estatutos da Sociedade Previdente Pernambucana e de ordem do presidente da Assembléa Garal, convido a todos os socios para comparecerem á rua do Conselheiro Rosa e Silva n. 42, ás 7 horas da noite do dia 2 de Agosto proximo vindouro, para se proceder a eleição de que trata o mesmo art. 53

Recife, 25 de Julho de 1904.

O 1.º secretario,
João Vicente da Silva Costa.

Companhia de Beberibe

Não tendo-se reunido hoje accionistas em numero sufficiente para constituir Assembléa geral ordinaria, são de novo convidados para a nova reunião que terá logar na proxima quarta-feira, 4 de Agosto, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 14.

O fim da reunião é tomar conta da gestão dos negocios sociaes do anno de 1.º de Maio de 1903 a 30 de Abril de 1904, e o mais determinado nos Estatutos.

Esta reunião terá logar com qualquer numero de accionistas presentes, por ser a segunda convocação.

Recife, 30 de Julho de 1904.

Ceciliano Mamede,
Director Presidente.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Director servindo de Secretario.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

ESQUADRÃO ALVARES CABRAL

FESTA DA INDEPENDENCIA

As pessôas que desejarem fazer parte deste esquadrão dirijam-se á rua do Livramento 11, até 15 de Agosto vindouro.

HYPPODROMO DO CAMPO GRANDE

ARRENDAMENTO DO BUFFE

Acha-se aberta a concurrencia para o arrendamento do buffet deste Hyppodromo, podendo os srs. pretendentes examinarem as condições nesta secretaria, á travessa das Cruzes n. 14, 1.º andar, das 10 das manhã ás 3 da tarde.

Recebe-se propostas em cartão fechadas até o dia 3 de agosto do corrente anno.

Secretaria do hippodromo, 27—7—904.

Affonso de Moraes Pinheiro.

Sociedade Musical «Charanga do Recife»

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da Directoria desta sociedade, convido a todos os nossos consocios a comparecerem em nossa séde, domingo 31 do corrente, ao meio dia, para assistirem a inauguração de retratos que que devem ser collocados em nosso salão de honra.

Recife, 26 de Julho de 1904.

José Vieira,
1.º Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

PAGAMENTO A'S AMAS

Pelo presente, e de ordem da Illm.ª Junta Administrativa, são chamadas as amas encarregadas da criação dos expostos, para que acompanhadas dos mesmos, venham receber no dia 4 do mez de Agosto proximo, num dos salões do antigo estabelecimento, no largo Barão de Lucena, antigo pateo do Paraizo, pelas 10 horas da manhã, a importancia das mensalidades relativas ao trimestre vencido em 30 de Junho proximo passado.

O comparecimento dos respectivos expostos é obrigatorio, salvo molestia grave, e a ama que não o apresentar deixará de receber dita mensalidade.

Secretaria da Santa Casa, 30 de Julho de 1904.

O Escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Advogado

O bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito em disponibilidade, advoga nesta cidade e nos municipios servidos por estrada de ferro.

Escriptorio á rua Duque de Caxias n 32, 1. andar.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO

AQUILINO PORTO

Residencia:—ESCADA

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Concelção n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

Gravatá

HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR

Sobrado, Largo da Igreja

ASSEIO E COMMODIDADE

PREÇOS MODICOS

CRIADO

Para tirar leite, tratar de duas vaccas e sitio, precisa-se na

Rua da Cadeia—54

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ADVOGADOS!

Drs. Arthur de Albuquerque
E
Faria Neves Sobrinho

encarregam-se de trabalhos no municipio da capital e em outros serviços por linhas ferreas.

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por Dr. Briton, 74 rue des Martyrs, Paris. Tratamento por correspondencia, em Portuguez, medicamento pelo Correio. Gratis aos pobres com attestados em regra do Vigario e Juiz de Direito.

BILHAR

Vende-se um com pouco uzo. Travessa das Cruzes, 16—Mercearia.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL

Os proprietarios do restaurant Marquez de Pombal resolveram, para bem servir aos seus freguezes, fazer grande differença em almoços e jantares avulsos.

Outrosim participam que despacham qualquer freguez em 15 minutos, para isto tem 3 empregados e os doissocios.

Os proprietarios,
Marques & Pereira.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

Rua Dr. Rosa e Silva n. 54 a, antiga da Imperatriz

LOUIS PIERECK

Agrado e sinceridade

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de photographia, inclusive retratos a oleo e etc., garantindo perfeição e nitidez, pois para este fim dispõem de longa pratica da arte, e têm constantemente pessoal habilitadissimo para satisfazer ao mais exigente gosto.

Esta casa dedica-se com especialidade: em retratos, grupos de creanças e do bello sexo.

PERNAMBUCO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.° e 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. [illegible] terrea.
Rua do Bispo [illegible] n. [illegible] 3, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 9, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

ALAMBIQUE.—Vende-se um [illegible] canadas a tratar—Rua Duque de Caxias 86.

AMA.—Precisa-se de uma que [illegible] cozinhar e não tenha familia. A [illegible] tar na praça Saldanha Marinho n. 4, [illegible] andar.

ALUGA-SE.—A loja da rua da Imperatriz n. 23, com agua, banheiro grande, quintal; a tratar á rua do Vidal Negreiros 129.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma com urgencia á rua d'Aurora n. 25.

AMA DE LEITE, precisa-se de uma á rua da União n. 61.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASAS PARA ALUGAR.—Rua do Padre Muniz n. 13, 2.° andar, tem agua, aluguel 50$000.
Travessa do Lima, casas terreas ns. 8 e 10, aluguel 25$000
Rua do Ipiranga n. 19, aluguel barato. A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario*.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CASAS COM AGUA.—Alugam-se as seguintes: rua dos Pescadores ns. 1 e 3, rua do Caldeireiro n. 33, rua de Hortas loja n. 140; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, Pharmacia.

DENTISTA — Lourenço Salazar. Rua Barão da Victoria 59 1.° andar, de 9 da manhã ás 5 da tarde.

ESCRIPTORIO.— Aluga-se uma sala e quarto de frente do 1.° andar da rua do Marquez d'Olinda n. 3; a tratar na loja, relojoaria.

ENGOMMADEIRA-Precisa-se de uma, que seja perita, para casa de familia; a tratar na rua do Livramento n. 24.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladas**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MAQUINAS para bordar, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de um menino de 10 a 12 annos de idade, que tenha alguma pratica de molhados; a tratar na rua Imperial 55 C, Taverna.

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

SEMENTES QUE NASCEM. Chegou nova remessa de sementes de flores, hortaliças, palmeiras e arbustes: Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

VENDE-SE uma taverna em Santo Amaro, ponto excellente, a tratar na casa do sr. Albino, junto á estação de Olinda.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE uma armação e seus pertences do Hotel á rua do Brum n. 37, a tratar na rua Larga do Rosario n. 21, Restaurant Pombal.

ZUMBY. — Vende-se uma bôa mercearia bem localizada fazendo bons apurados o motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar com Ignacio Ferreira, no mesmo lugar.

LEILÕES

Grande leilão de predios

A SABER:

Uma excellente chacara n. 14 á estrada Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, avaliada por 7:000$000.

1 grande armazem de tijolo coberto de telhas, contiguo á chocara acima referida, á estrada Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, avaliado por 1:500$000.

1 sobrado de 2 andares n. 22, á rua das Aguas Verdes, hoje Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio por 4:000$000.

1 terreno á estrada de Luiz do Rego, denominado—Sitio da Capella—freguezia da Bôa-Vista, avaliado por 2:025$000.

Uma casa á estrada de Luiz do Rego, contiguo ao sitio da Capella, avaliada por 2:000$000.

Uma casa á estrada de Luiz do Rego, contigua ao sitio da Capella, freguezia da Bôa-Vista, avaliada por 2:000$000.

Uma casa á estrada Luiz do Rego, contigua ao sitio da Capella, freguezia da Bôa-Vista, avaliada por 2:000$000.

Uma casa meia-agua de tijolo á rua da Victoria, antiga Nova Descoberta, freguezia de S. José, avaliada por 1:500$000.

Uma casa meia-agua de tijolo á rua da Victoria, antiga Nova Descoberta, freguezia de S. José, avaliada por 250$.

Uma casa meia-agua de tijolo á rua da Victoria, antiga Nova Descoberta, freguezia de S. José, avaliada por 150$000.

Uma casa meia-agua de tijolo á rua da Victoria, antiga Nova Descoberta, freguezia de S. José, avaliada por 150$000.

Uma casa meia-agua de tijolo á rua da Victoria, freguezia de S. José, avaliada por 150$000.

Uma casa meia-agua de tijolo á rua da Victoria, antiga Nova Descoberta, freguezia de S. José, avaliada por 150$000.

Uma casa meia-agua de tijolo, á rua da Victoria, antiga Nova Descoberta, freguezia de S. José, avaliada por 100$.

Uma casa meia-agua de tijolo, á rua da Victoria, antiga Nova Descoberta, freguezia de S. José, avaliada por 100$.

Segunda feira 1 de Agosto

AO MEIO DIA

Na rua do Marquez de Olinda n. 19 (agencia).

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento de d. Carolina Palhares Madureira Cintra, inventariante dos bens de seu marido, o general Luiz Augusto Coêlho Cintra, fará leilão dos predios acima referidos.

LEILAO

De excellentes moveis, bons quadros, 1 piano forte e 1 piano oval.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia excellente de junco com encosto de palha composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano forte, 1 espelho oval, 6 bonitas sanefas entalhadas, 1 candieiro belga de suspensão, 1 tapete para centro de sala, 2 quadros grandes com moldura dourada, 2 pratos parede, 2 jarros para flôres, 1 collecção de musicas.

QUARTOS

Um esplendido guarda-roupa, 1 importante cama para casal com 2 frentes, 1 excellente toilette-commoda, obra solida, 1 banca cabeceira de cama com pedra, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 importante commoda inteira com puxadores de metal, 1 chic guarnição para lavatorio, 1 cama para creanças, 1 c-bide, 1 marquezão para solteiro, 1 mala grande, 1 mesa para santuario e 1 berço.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louça suspenso com pedra, 1 guarda-comida moderno, 1 mesa elastica com 3 taboas de cabeceiras ovaes, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 mesa com 2 gavetas guarnecidas de erable, 2 lavatorios de ferro com guarnição, louças para jantar e almoço, copos, calices, guardanapos, talheres e colheres.

SALA DE COPA E COZINHA

Duas cadeiras de junco, cama de lona 1 escada, 1 lote de taboas, 2 jarros, 4 cadeiras, 1 trem de cozinha e uma infinidade de varios outros objectos.

Terça-feira, 2 de agosto

AS' 11 HORAS

Na Rua da Concordia n. 187

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão dos moveis e objectos descriptos.

Leilão

De 6 excellentes vaccas tourinas, sendo 1 vacca com cria e as demais prenhes, 1 bom cavallo, 2 garrotes e 1 touro, e cerca de 300 telhas de zinco, que cobrem o telheiro, bem como todo o madeiramento.

QUARTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO

A'S 11 HORAS

Na estrada do Monteiro, defronte da casa em que mora o sr. Candido Alcoforado.

A's 10 horas e 40 minutos partirá da Praça da Republica um trem especial que dará passagem gratis, aos concorrentes.

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão dos animaes e telheiro referidos, o qual foi transferido para o logar e dia acima mencionados.

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 1 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JABOATÃO,** commandante Guennes Wanderley, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O VAPOR—**Assú**

Natal e Macau

E' esperado do sul no dia 31 do corrente e seguirá para

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO 42

1. ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 9 de agosto seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

C. N. Lloyd Brazileiro

S. SALVADOR

Commandante o 1.° tenente J. M. Pessôa.

Esperado do sul no dia 3 de agosto e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2

1 ANDAR

EDITAES

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JULHO DE 1904.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e Art. 61 da Lei n. 697, de 20 de Junho ultimo, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito da comarca de Salgueiro, á qual são annexos os municipios de Leopoldina e Cabrobó, em consequencia de ter sido removido para a Comarca de Ingazeira o magistrado que o exercia, Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz a requerer ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2° do citado artigo. O Director — *Affonso Viriato de Medeiros.*

Alistamento eleitoral

O Tenente-Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral d'este municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia de S. José

(Continuação)

1803—Antonio José Ribeiro de Paula, 25 annos, filho de José Ribeiro, solteiro, commercio, Gamelleira, 1896.

1804—Alfredo Odorico de Seixas e Silva, 36 annos, filho de Rosendo F. da Silva, casado empregado publico, Coqueiros, 1896.

1805—Antonio Gomes Pereira Guerra, 24 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, travessa do Costa, 1896.

1806—Antonio José Monteiro da Silva, 23 annos, filho de Luiz José M. da Silva, casado, artista, rua 89, 1882.

1807—Antonio Correia dos Santos, 30 annos, filho de Manoel L. dos Santos, casado, artista, rua 89, 1882.

1808—Antonio Alfredo de Oliveira, 25 annos, filho de Francisco J. C. Santos, solteiro, artista, rua 89, 1882.

1809—Antonio Ferreira de Castro, 25 annos, filho de outro, casado, jornaleiro, rua 89, 1890.

1810—Antonio Francisco de Aquino Cardoso, 53 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua 89, 1890.

1811—Antonio Barbosa de Carvalho, 28 annos, filho de Fernando B. de Carvalho, casado, artista, rua 89, 1890.

1812—Antonio Ferreira de Oliveira, 27 annos, filho de Manoel S. Oliveira, casado, commercio, rua 89, 1890.

1813—Antonio Barbosa Xavier da Silva, 39 annos, filho de Heitor B. X. da Silva, casado, empregado, rua 89, 1890.

1814 — Antonio Simeano Estellita de Souza, 42 annos, filho de outro, viuvo, commercio, rua 89, 1885.

1815—Aureliano Barbosa de Lima, 23 annos, filho de Manoel Barbosa de Lima, casado, empregado, rua 89, 1894.

1816—Albino Teixeira Campos, 28 annos, filho de J. B. T. Campos, solteiro, commercio, rua 89, 1894.

1817—Antonio José Affonso, 43 annos, filho de Francisco J. Affonso, solteiro, empregado, Salgadeira, 1894.

1818—Antonio de Paula Cavalcanti de Almeida, 58 annos, filho de Tiburtino P. de Almeida, solteiro, empregado publico, travessa do Lima, 1895.

1819—Arthur Christo Lindoso, 25 annos, filho de Francisco P. Lindoso, casado, commercio, rua 89, 1895.

1820—Augusto Nogueira Penido, 22 annos, filho de Libania M. da Conceição, solteiro, artista, rua 89, 1895.

1821—Antonio Moreira da Silva, 35 annos, filho de Manoel M. da Silva, casado, commercio, rua 89, 1895.

1822—Adriano Gonçalves da Rocha, 30 annos, filho do desembargador Francisco C da Rocha, casado, commercio, rua 89, 1890.

1823—Argemiro Chaves Junior, 25 annos, filho de Antonio R. C. Chaves, solteiro, artista, rua 89, 1900.

1824—Augusto Dias Vidal, 27 annos, filho de M. D. Vidal, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1900.

1825—Antonio Francisco de Almeida Barbalho, 36 annos, filho de P. S. P. Barbalho, solteiro, artista. rua 89, 1900.

1826—Antonio Lyra Gomes de Souza, 21 annos, filho de José N. G. de Souza, casado, empregado, rua Coronel Suassuna, 1901.

1827—Antonio Germano Regueira P. de Souza, 39 annos, filho do dr. José Julião R. P. de Souza, casado, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1901.

1828—Antonio Tavares Carreiro, 38 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 89, 1901.

1829—Antonio Pereira da Costa, 32 annos, filho de André T. da Costa, solteiro, commercio, rua 89, 1901.

1830—Bacharel Americo Carlos de Gouveia, 30 annos, filho de Manoel Carlos de Gouveia, solteiro, advogado, rua 89, 1902.

1831—Aprigio da Costa Cavalcante, 36 annos, filho de Manoel da C. Cavalcante, solteiro, artista, rua 89, 1902.

1832—Alfredo José da Rocha, 34 annos, filho de Antonio José da Rocha, casado, telegraphista, rua 89, 1902.

1833—Alfredo José dos Anjos Costa, 35 annos, filho de José Angelo da Costa, casado, artista, rua 89, 1902.

1834—Antonio Carneiro da Silva, 32 annos, filho de João E. Carneiro, casado, artista, rua 89, 1902.

1835—Antonio José da Fonseca, 63 annos, filho de outro, casado, agricultor, rua 89, 1902.

1836—Antonio José Felippe Santiago, 50 annos, filho de Constantino J. F. Santiago, casado, commercio, rua 89, 1902.

1837—Antonio Gomes de S. Cavalcanti, 36 annos, filho de Isidoro Camello P. S, Cavalcante, casado, commercio, rua 89. 1902.

1838—Arthur Lopes Moreira, 26 annos, filho de Libanio Lopes Moreira, casado, artista, rua Marcilio Dias, 1902.

1839—Antonio Manoel Nunes Branco, 47 annos, filho de Samuel N. Branco, casado, artista, rua Azul, 1902.

1840—Alfredo Ambrosio Ribeiro, 22 annos, filho de Rodopiano C. Ribeiro, solteiro, commercio, rua Tobias Barretto, 1903.

1841—Adilio Jonas de Oliveira Camara, 31 annos, filho de Paulo Camara, casado, artista, Gamelleira, 1903.

1842—Amancio José Mauricio Pessôa, 38 annos, filho de José Mauricio S. Pessôa, casado, artista, Gamelleira, 1903.

1843—Antonio Eutropio F. de Souza, 58 annos, filho de Agostinho A. V. de Souza, casado, commercio, becco dos Ossos, 1903.

1844—Antonio Eutropio de Souza Junior 23 annos, filho de Antonio E. de Souza, solteiro, telegraphista, becco dos Ossos, 1903,

1845—Aprigio de Oliveira Camara, 22 annos, filho de Lucindo de P. Camara, solteiro, artista, Gamelleira, 1903.

1846—Aristheu Pereira de Souza, 25 annos, filho de Antonio E. P. de Souza, casado. commercio, becco dos Ossos, 1903.

1847—Arcino Lopes de Barros, 26 annos, filho de Antonio B. de Barros, casado, artista, rua 89, 1903.

1848—Antonio Bezerra de Vasconcellos, 36 annos, filho de Silvestre Bezerra de Vasconcellos, casado, artista, Gamelleira, 1903.

1849—Adolpho Mafra, 34 annos, filho de Domingos A. Mafra, casado, empregado publico, rua Christovão Colombo, 1904.

1850—Belmiro de Oliveira, 27 annos, filho de Manoel B. Alves, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1835.

1851—Bento Martiniano de Souza, 60 annos, filho de Antonio G. de Souza, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1900.

1852—Bellarmino Liberato do Nascimento, 44 annos, filho de Manoel J. P. Nascimento, casado, empregado publico, rua de Santa Rita, 1881.

1853—Bernardo Rufino de Oliveira, 25 annos, filho de Rufino J. de Oliveira, solteiro, artista, rua de Santa Rita, 1892.

1854—Bento Alves de Mello, 36 annos, filho de Maximiano A. Mello, casado, artista, rua de Santa Rita, 1900.

1855—Boaventura Emilio da Silva, 21 annos, filho de Domingos G. da Silva, casado, empregado, rua da Assumpção, 1900.

1856—Belmiro Pinto de Novaes, 22 annos, filho de José Pinto de Novaes, casado, commercio, rua do Padre Floriano, 1890.

1857—Bellarmino Juvencio de Souza, 44 annos, filho de Manoel J. de Souza, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1884.

1858—Bartholomeu José Pereira, 24 annos, filho de Candido José Pereira, solteiro, artista, rua das Carroças, 1890.

1859—Bernadino Jacintho Pereira Ramos, 28 annos, filho de Bernardino B. Ramos, casado, proprietario, rua do Marquez do Herval, 1886.

1860—Belchior de Siqueira Cavalcante, 43 annos, filho de Isidoro C. D. de C. Cavalcante, casado, commercia, rua do Marquez do Herval, 1900.

1861—Bernardino Ferreira Barros, 46 annos, filho de Elino F. Barros, solteiro, commercio, rua do Gazometro, 1890.

1862—Bazilio Magno da Fonseca, 26 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua das Calçadas, 1895.

1863—Bellarmino Soares da Silva, 44 annos, filho de José F. da Silva, casado, artista, travessa do Monteiro, 1895.

1864—Basilio José Fernandes, 55 annos, filho de Pedro José J. Fernandes, casado, artista rua dos Martyrios, 1896.

1865—Benjamin Canuto dos Santos Lima, 54 annos, filho de Joaquim C. de Sant'Anna, casado, artista, rua Padre Floriano, 1900.

1866—Braziliano da Silva Guimarães, 21 annos, filho de Antonio da Silva Guimarães, solteiro, commercio, rua da Detenção, 1900.

1867—Basilio Fernandes Vieira, 40 annos, filho de Alexandre F. Vieira. casado, artista, rua do Padre Nobrega, 1900.

1868—Bellarmino Dias da Rocha, 23 annos, filho de Antonio Dias da Rocha, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1900.

1869—Bejamim Pereira Guerra, 66 annos, filho de Thomaz Pereira M. Guerra, casado, artista, rua do Forte, 1902.

1870—Bernardino José Pereira Guerra, 55 annos, filho de Luiz Alves Guerra, casado, official de justiça, rua 89, 1900.

1871—Benedicto Faustino de Lima, 21 annos, filho de Antonio F. P. de Lima, solteiro, agricultor, rua 89, 1890.

1872—Bento de Souza Oliveira, 24 annos, filho de Manoel S. Oliveira, casado, commercio, rua 89, 1890.

1873—Bernadino José Lisbôa de Oliveira, 24 annos, filho de Justino G. R. Ribeiro, solteiro, commercio, rua 89, 1895.

1874—Benicio José da Costa Oliveira, 33 annos, filho de Manoel da Silva Oliveira, casado, empregado publico, travessa J. Sá, 1895.

1875—Bartholomeu Domingues Vianna, 55 annos, filho de Pedro José J. Fernandes, casado, commercio, rua Azul, 1896.

1876—Balbino Cezar de Almeida Leite, 58 annos, filho de Antonio J. Leite, casado, empregado publico, travessa do Peixoto, 1890.

1877—Belchior Odilon do Nascimento, 21 annos, filho de Antonio Manoel de Souza, casado, commercio, rua 89, 1901.

1878—Benedicto José de Sant'Anna, 45 annos, filho de Joaquim José de Sant'Anna, solteiro, artista, travessa do Lourenço, 1902.

1879—Balduino Symphronio, 44 annos, filho de Francisco Simões S. Mafra, casado, commercio, rua 89, 1902.

1880—Bernadino Presciliano de França, 34 annos, filho de Bernardino Libanio de França, solteiro, artista, rua da Assumpção, 1904.

1881—Custodio José dos Santos, 22 annos, filho de Felicia M. da Conceição, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1888.

1882—Candido Avelino de A. Mello, 23 annos, filho de Lourenço A. A. Mello, solteiro, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1890.

1883—Candido José Pereira Cavalcante, 23 annos, filho de José da C. Meireles, casado, empregado, rua de S. José, 1884.

1884—Custodio Pereira do Amaral, 26 annos, filho de José Antonio, casado, artista, rua Santa Rita, 1890.

1885—Cassimiro Marinho Correia, 23 annos, filho de José Maria Correia, solteiro, artista, rua de Santa Rita, 1890.

1886—Caetano José Alves, 50 anno, filho de José Gomes Damião, casado, empregado, rua de Santa Rita, 1887.

1887—Claudio João Francisco de Almeida, 25 annos, filho de Lina Maria da Conceição, casado, artista, rua de Santa Rita, 1887.

1888—Cypriano José da Silva, 55 annos filho de outro, casado, commercio, rua da Assumpção, 1890.

1889—Candido Fernandes Bastos, 35 annos, filho de J. E. Bastos, solteiro, artista, rua Padre Floriano, 1890.

1890—Candido Hyhpolitto Ribeiro, 26 annos, filho de Francisco da C. Ribeiro, viuvo, artista, rua Marcillio Dias, 1896.

1891—Clementino José Mello da Silveira, 33 annos, filho de Domingos F. da Silveira, casado, commercio, rua Marcilio Dias, 1887.

1892—Cecilio Antonio Saraiva, 22 annos, filho de Antonio José Saraiva, solteiro, artista, rua das Carroças, 1890.

1893—Cincinato de Arruda Beltrão, 22 annos, filho de J. A. Beltrão, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1890.

1894—Candido Henrique Pereira, 32 annos, filho de Marcollino M. Pereira, casado, artista, rua Padre Nobrega, 1896.

1895—Christiano Adolpho Monteiro, 25 annos, filho de J. R. da Luz, solteiro, empregado, rua do Gazometro, 1890.

1896—Christovão Hollanda I. Cavalcante, 40 annos, filho de J. Lyra Cavalcante, casado, empregado publico, rua de S. João, 1896.

1897—Cassiano Tavares Guedes de Oliveira, 40 annos, filho de Francisco P. G. de Oliveira, solteiro, empregado, rua do Gazometro, 1890.

1898—Custodio Luiz de Araujo, 40 annos, filho de Manoel José de Araujo, casado, empregado, rua do Marquez do Herval, 1890.

1899—Cypriano José Coêlho, 40 annos, filho de Caetano José Coêlho, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

1900—Cypriano José da Costa, 26 annos, filho de José Alves da Costa, casado, artista, rua coronel Suassuna, 1894

1901—Cesario José dos Santos, 34 annos, filho de José Cesario dos Santos, solteiro, artista, rua do coronel Suassuna, 1894.

1902—Candido José Tavares de Souza, 52 annos, filho de José Tavares de Souza, casado, commercio rua do coronel Suassuna, 1895.

1903—Carlos Pereira de Burgos, 55 annos, filho de João C. P. B. P. de Leão, casado, empregado publico, Passo da Patria, 1895.

1904—Climerio Augusto Fernandes, 22 annos, filho de Francisco A. F. Ferraz, solteiro, commercio, rua Christovão Colombo, 1895.

1905—Carlos Alexandre da Conceição, 25 annos, filho de Leocadio A. da Conceição, casado, commercio, rua do coronel Suassuna, 1896.

1906—Cosme de Miranda Henrique, 43 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua do Padre Nobrega, 1900.

1907—Major Cleomenes Lopes de Siqueira, 44 annos, filho de Pacifico L. de Siqueira, viuvo, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1900.

1908—Alferes Carlos de Albuquerque Pinheiro, 22 annos, filho de Manoel A. Pinheiro, solteiro. commercio, rua Vidal de Negreiros, 1900.

1909—Cussy do Rego Freire, 22 annos, filho de Francisco Xavier Freire, solteiro, estudante, rua de Santa Rita, 1901.

1910—Candido Rodrigues de Souza, 28 annos, filho de Theotonio José de Souza, solteiro, artista, rua de Santa Cecilia, 1902.

1911—Claudino Felinto de Macêdo, 48 annos, filho de A. J. M. Cedrim, casado, artista, travessa do Peixoto, 1890.

1912—Custodio Barbosa da Silva Guimarães, 21 annos, filho de Miguel B. da Silva Guimarães, solteiro, empregado publico, rua 89, 1885.

1913—Clementino Francisco da Silva, 36 annos, filho de Miguel C. da Silva, casado, artista, rua 89, 1890.

(Continúa).

O Tenente-Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar, que devendo effectuar-se no dia 4 de Agosto proximo vindouro a apuração geral da eleição procedida no dia 10 do corrente, para membros do Concelho Municipal, são convidados os Srs. Concelheiros para comparecerem na sala das sessões deste Concelho, ás 10 horas da manhã do referido dia 4, conforme determina o art. 65 da lei n. 416, de 5 de Julho de 1899.

E para constar mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado na porta de entrada do edificio do Concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, o escrevi, aos 30 de Julho de 1904.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

O dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, juiz municipal do municipio de Pão d'Alho, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 11 de agosto proximo do corrente anno, depois da respectiva audiencia, ha de ser arrematado em segunda praça, á porta das audiencias deste juizo, por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens penhorados a Vicente Antonio Novelino, e sua mulher, cujos bens são os seguintes:

Um chalet com duas janellas de frente, duas portas e uma janella no oitão do lado do Norte, uma puxada no lado do Sul, contando dois quartos e uma cozinha, medindo a casa trinta palmos de frente, os oitões no mesmo comprimento, tendo a puxada do lado do Sul dezoito palmos de frente, com dois quartos e cozinha, uma estribaria ou cocheira com o comprimento igual ao do chalet, edificados com tijolos e cal, achando-se o chalet e suas dependencias em bom estado, avaliados em quatro contos de reis.

Uma olaria com pilares de tijolos, contendo dois quartos, uma salgadeira, além do espaço destinado ao fabrico de tijolos, medindo dita olaria quarenta e cinco palmos de largura sobre cem de fundo, approximadamente, e com forno para tijolos com capacidade para queimar dois milheiros de tijolos, estando o forno em máo estado, cuja olaria com suas dependencias e capacidade acima descriptas é avaliada em dois contos e quinhentos mil réis.

Uma pequena casinha edificada com tijolos, coberta com telha, com uma porta no oitão, um pequeno quarto contiguo, com duas pequenas salas no interior, em máo estado, avaliada por trezentos mil réis.

Um terreno com dominio util, onde se acham as obras e bem feitas, com cerca nativa e parte de arame farpado, avaliado o referido dominio util por quinhentos mil réis, sommando taes bens penhorados sete contos e tresentos mil réis, porquanto foi a primeira praça e não havendo concorrentes vão á segunda praça com o abate de dez per cento (10%) por seis contos e cincoenta mil réis.

Foram penhorados ditos bens em virtude de carta de execução de sentença que obteve em seu favor d. Geraldo von Calloen, abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, contra o mesmo Antonio Vicente Novelino e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, se mandou passar o presente edital, que será affixado e publicado no logar do costume nesta cidade e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Espirito-Santo de Pão d'Alho, aos vinte e oito de julho de mil novecentos e quatro.

Eu Francisco Antonio Benigno de Souza Rangel, escrivão, o escrevi.

Pão d'Alho, 28 de julho de 1904.—*Ulysses Gerson Alves da Costa.*

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio da subdita portugueza Rosa de Jesus, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de julho de 1904.

Eu, José Baptista da Silva Manguinho escrivão o escrevi.

Recife, 28 de julho de 1904.—*Antonio de Olinda A. Cavalcante.*

De ordem do dr. administrador faço publico que foram collectados para pagamento dos impostos abaixo indicados os seguintes contribuintes, que poderão apresentar quaesquer reclamações por escripto, dentro do praso de oito dias ao sr. dr. administrador d'esta repartição.

Patentes de agente ou representante de empreza ou companhia de loterias que não são deste Estado.

Rua 1.° de Março n. 23, Martins Fiuza	2:500$000
Rua 1.° de Março n. 20, B. Oliveira	2:500$000

Patentes de casas de vender bilhetes de loterias deste Estado.

Praça da Independencia n. 16, José Virissimo da Silveira	600$000
Praça da Independencia ns. 3/5, João Bastos & C.	600$000
Praça da Independencia n. 31, Carlos Guimarães	600$000
Rua do Cabugá n. 14, Davino Bastos	600$000
Rua do Cabugá n. 2 A, Manoel Malheiro	600$000
Rua do Cubugá n. 1, Joaquim Britto	600$000
Becco do Ouvidor, Annibal Rego	600$000
Rua 1.° de Março n. 11 A, F. Lima	600$000
Rua Barão da Victoria n. 53, José Carlos	600$000
Travessa das Cruzes n. 14, Manoel Cavalcante	600$000
Arco da Conceição, C. Campos	600$000

Recife, em 29 de julho de 1904.—O escripturario, *Caetano José da Costa e Silva.*

Impostos de classe

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que de accôrdo com o art. 5.° § 2.° das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para a Associação Commercial de Pernambuco, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de julho de 1904.

O chefe de secção, *Manoel de Campos.*

Classes a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 7 — Armazens de bacalhau ainda mesmo em consignação:

Mendes Lima & C., Marquez de Olinda	28:200$000
Seixas Irmão, Caes da Alfandega 3	21:800$000
Rs.	50:000$000

Assignados—*Mendes Lima & C., Seixas Irmão.*

CLASSE N. 8—Armazens e recebedores de farinha de trigo, ainda mesmo em consignação:

Recife

Henry Forster & C.	30:288$520
Machado & Lopes	8:134$030
Pereira Carneiro & C.	5 220$330
Loureiro Barbosa & C.	3:376$800
Miguel Isabella & C.	2:055$900
Francisco Pinto & C.	435$020
Fonseca Irmão & C.	197$740
Silva Guimarães & C.	143$360
Amorim Fernandes & C.	98$870
Santos da Figueira & C.	49$430
Rs.	50:000$000

Assignados—Por procuração *Henry Forster—C. J. Amaral, Machado & Lopes, Loureiro Barbosa & C.*

CLASSE N. 9—Armazens de assucar:

S. Frei Pedro Gonçalves

Alberto Maia, Caes Companhia Pernambucana	200$000
Carlos Sinden, rua Visconde de Itaparica	200$000

S. José

Louize Paille, Viveiro do Muniz	400$000

S. Frei Pedro Gonçalves

Manoel do Nascimento, Visconde de Itaparica	400$000
Henrique Saraiva Mello Junior, Barão de Triumpho	700$000
Joaquim José Martins, Barão de Triumpho	700$000
Thomaz Beltrão, Barão de Triumpho	800$000
João de Meira Lins, Visconde de Itaparica	1:000$000
L. Cavalcante Albuquerque, rua do Vigario	1:000$000
Taborda & C., rua Barão do Triumpho	1:300$000
Amorim & Cardoso, rua Visconde de Itaparica	1:300$000
Miranda & Amorim, rua Visconde de Itaparica	1:300$000
Augusto Octaviano Souza, rua Barão do Triumpho	1:400$000
Candido Ferreira Cascão, rua Barão do Triumpho	1:400$000
A. B. Rosa Borges, rua do Commercio	1:700$000
John H. Boxwell & C., rua Barão do Triumpho	1:700$000
Gomes Ferreira & C., rua Visconde de Itaparica	1:700$000
Luiz Guimarães Junior & C., rua Barão do Triumpho	2:000$000
M. Ferreira Leite & C., rua Visconde de Itaparica	2:000$000
A. Jovino da Fonseca, rua Barão do Triumpho	2:400$000
Eugenio Cardoso & C., caes da Companhia Pernambucana	2:400$000
H. da Silva Loyo & C., rua Visconde de Itaparica	2:800$000
Loyo & C., rua Visconde de Itaparica	3:200$000
Pinto Alves & C., rua Visconde de Itaparica	3:500$000
Pohlman & C., largo da Assembléa	4:500$000
Henry Forster & C., rua Barão do Triumpho	5:000$000
Rs.	45:000$000

Assignados — Por procuração —*Henry Forster, C. J. Amaral, H. da Silva Loyo & C., João Meira Lins, Augusto Octaviano Souza,* por procuração —*Pohlmann G. Willmann.*

CLASSE N. 11—Maçames:

Recife

Joaquim Alves Silva Santos, rua do Vigario	1:500$000
João Fonte, rua do Vigario	1:100$000
Miranda Souza & C., rua Marquez de Olinda	500$000
Eduardo Nunes & C., largo do Corpo Santo	400$000
Manoel Joaquim Pessôa, largo da Companhia Pernambucana	250$000
Azevedo Irmão, largo da Companhia Pernambucana	250$000
Rs.	4:000$000

Assignados—*Joaquim Alves da Silva Santos* e *João Fontes.*

O dr. João Vieira da Cunha juiz municipal do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital aos interessados que tendo fallecido neste municipio, Manoel Ignacio do Nascimento foi requerido pelo dr. Curador Geral o respectivo inventario dos bens deixados pelo mesmo finado para o dia 23 de agosto do corrente anno na casa de residencia que foi daquelle finado, no povoado de Areias deste municipio, as 10 horas da manhã; pelo que ficam citados desde já os mesmos herdeiros para comparecerem no dia, hora e logar acima designados, afim de assistirem a todos os termos do alludido inventario, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 23 de julho de 1904.

Eu, Pedro Affonso da Costa Leite, escrivão o escrevi.—*João Vieira da Cunha.*

COMMERCIO

30 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do banco.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 15/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 12 d. baixando mais tarde a 11 31/32 e 11 15/16 no River Plate Bank, á tarde ao fechar voltou a 12 d.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$200	a	6$000
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados	2$500	a	2$800
Brutos seccos	2$300	a	2$500
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 19 a 20 graos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$200 e de 21 graos a 1$300 a canada.

Alcool, de 38 graos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$400 e de 40 graos a 2$500 a canada.

Algodão

Foi vendido este artigo a 13$500 e 12$100 os 15 kils. constando, porém, á ultima hora, negocios a 12$500 os 15 kils. com entrega em 20 de agosto.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, foi vendido este artigo a 880 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, a 220$ cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 13$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira a 2$000, a 2$500 o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cota-se este artigo a 780 nominal os 15 kils.

Cêra de carnauba, cota-se nominal este producto a 38$ os 15 kils.

Café, vendas a 9$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 25$ a 26$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 10$500 a 11$000.

Mamona, foi vendido este producto para a fabrica a 1$700 os 15 kils.

Milho, vendido este artigo de 150 a 160 rs. o kilo.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 1 a 6 de agosto 1904.

Assucar branco, kilo	320
Dito demerara, idem	260
Dito mascavado, idem	170
Dito refinado, idem	340
Algodão em rama, idem	200
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	170
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	320
Bagas de mamona, kilo	100
Borracha de mangabeira, idem	2$200
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	2$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$600
Couros seccos espichados, kilo	860
Couros seccos salgados	800
Couros verdes	550
Cognac, litro	900
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	250
Feijão, idem	270
Fumo em fôlhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	145
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	020
Pipas vazias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Semente de carnaúba, kilo	900
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaqueta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 30 de julho de 1904.

Approvo.—*Mariannno de Medeiros.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 30 de julho

Alhos, maunça 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 24$800.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
Idem francez, 18 onças 24$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, 9$.
Banha americana, kilo 1$600.
Bacalháu, (liquido), 32$.
Batatas portuguezas 1/2 caixa 8$500.
Cebolas, uma caixa, 30$.
Chocolate Menier, kilo 7$500.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 10$500.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 11$.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 11$500.
Idem Moka, 15 kilos, 14$.
Idem lavado, 15 kilos, 14$.
Cominhos, 15 kilos 21$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Canella em pau, kilo 2$400.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja Franciscana 90$.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
Kerosene, caixa, (liquido) 8$500.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 300$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$500 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$550 a 2$650.
Idem de [illegible] latinas, kilo 4$.
Idem em barris, [illegible] franceza, kilo, 4$.
Idem idem, Americana, kilo [illegible].
Massa de tomate, nacional 750 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio, 8$.
Phosphoros Olho, grosa 7$200.
Idem com palpite, grosa 6$800.
Idem Kruger, grosa 6$800.
Pimenta da India, kilo, 2$300.
Sabão, kilo, (liquido) 420 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 25$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 10$200.
Idem Etoile, libra 1$400.
Idem Chapelle, idem 1$300.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 430$.
Idem Clarette, «Portella» decimos 50$.
Idem «Collares», C. Beirão, decimos 50$.
Idem do Porto engarrafado, «ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, varias qualidades e preços, 18$ a 22$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, (liquido) 8$500.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, (liquido) 10$.

EXPORTAÇÃO

DIA 30

Para o exterior carregaram:

No vapor francez *Cordillere*, para Pariz: Benigno de Figueiredo 20 scs. 1000 kils. palhas de ouricury.

Para Bordeaux: H. Rouquayrol 1 cx. 69 kils. folhas medicinaes.

Para o interior despacharam:

No vapor *Jaboatão*, para Penedo: Ferreira Rodrigues & C, 2 atados 120 kils. sabão; Alpheu Raposo 1 barril 90 lits. alcool.

Para Aracajú: Moreira Lima & C 1 fardo 118 kils. tecidos de algodão.

Para Villa Nova: Alvares de Carvalho & C 1 barril 88 lits. alcool.

No vapor *Espirito Santo*, para Propriá: Fernandes Nunes & C 1 cx. calçados.

Para Maceió: Pereira Pinto & C 384 barris vazios.

Para Penedo: Moreira & C 2 barricas 120 fumo; Alves de Britto & C 19 fardos 1510 kils. tecidos de algodão; Leite Bastos & C 1 cx. chapeos de sol.

No vapor *Belem*, para Itacoatiara: Amorim Irmãos & C 50/2 barricas 4800 kils. assucar branco, 50 barris 4250 lits. aguardente e 5 barris 425 lits. alcool

Para Pará: Alfredo Borges 82/2, 30/4 e 60/8 barricas e 30 scs. 13074 kils. assucar branco; Loyo & C 300/2 e 100/4 barricas 33000 kils. assucar branco.

Para Manáos: Alfredo Borges 15/2 5/4 e 5/8 barricas 1760 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Itatiaya*, para Curityba: Pereira Pinto & C 3 pipas 1590 lits. alcool.

Para Pelotas: Pereira Pinto & C 3 pipas 150 lits. alcool.

Para Porto Alegre: Pereira Pinto & C 10 pipas 5800 lits. aguardente.

Para Itacoatiara: Azevedo & C 1 cx. 188 baralhos de cartas para jogar.

No vapor *Marajó*, para Rio de Janeiro: Loyo & C 450 scs. 27000 kils. assucar demerara.

No hiate *Arthur*, para Amarração: Pinto Alves & C 100 barris 8500 lits. aguardente

No hiate *Aurora* [illegible], para Macáu: Alfredo O. Bastos 1 cx. 45 kils. doce.

Para Mossoró: Dias Ferreira & C 14 fardos 720 kils. estopa.

No hiate *Vencedora*, para Mossoró: G de Mattos Irmãos & C 4 cxs. 120 kils. chumbo.

Na barcaça *Rosa da Penha*, para S. José: Guerra Fernando & C 2 pacotes 66 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Augusto Fernandes & C 1 cx. chapeos; Fonseca Irmãos & C 10 cxs. 228 kils. sabão; Carlos Rabello 4 cxs. 80 kils. sabão, 2 scs. 120 kils. café e 3 barricas 90 kils. bolachas.

IMPORTAÇÃO

Havre e escala, vapor francez *Admiral Rigault de Genouilly*, entrado em 29 e consignado a J. Baltar & C

Artigos para chapéosde sol 1 cx a P. Andre & C, 4 á ordem.

Amoniaco e acido 4 cxs. a F. Dias da Costa.

Alfinetes e outros artigos 2 cxs. a Manoel Colaço & C.

Artigos para photographia 1 cx a E Hissetti.

Agua mineral 1 cx a Andrade Lopes & C, 25 a Alpheu Raposo, 13 a J. A. Costa, 1 a Moreira Lima & C.

Agua mineral e outros artigos 30 cxs, á Companhia de Drogas.

Apparelhos para medicina 3 cxs. á ordem.

Artigos de celluloide 1 cx. a J. A. Costa, 1 a A. Raposo.

Canos de ferro 68 ao Syndicato Regional.

Cognac 5 amarrados e 6 cxs. a M. L. de Souza Carvalho.

Couros 2 cxs. a Frederico & C.

Ferragens 14 vols. a Albino Silva & C, 2 a Gomes Vianna, 1 a Augusto da Silva.

Instrumentos de musica 3 cxs, a E. Paiva.

Livros e instrumentos de cirurgia 1 cx. a Gonçalves Cunha & C.

Manteiga 25 cxs. á ordem, 8 a E. Guedes & Duarte, 10 a Costa Rocha & C, 36 a Ferreira Rodrigues & C, 80 harris e 95 meios á ordem, 5 e 10 a M. L. Souza Carvalho, 6 e 6 cxs. a P. Oliveira, 25 e 14 cxs. á Santa Casa.

Massas alimenticias 15 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Moinho para café e ferragens 4 cxs. a Carneiro de Souza & C.

Mercadorias 3 vols. a Guimarães Filho & C, 2 a P. Antunes, 3 a J. Ferreira & C, 2 a L. Paille, 6 ao Syndicato Regional, 21 á ordem

Materiaes para usina 2 cxs. ao Syndicato de Gamelheira.

Medicamentos 14 cxs. a A. Raposo.

Medicamentos e outros artigos 5 vols. á ordem, 22 a F. M. da Silva, 3 a J. A. Costa, 4 a H. de Moraes, 8 á Companhia de Drogas. 39 a J. Silva Faria.

Objectos para relojoeiro 1 cx. a Manuel & C.

Peças para machinas 2 cxs. ao Syndicato Regional.

Papel 4 cxs. a M. O. Ramos.

Perfumarias 1 cx. a M. Colaço & C.

Perfumarias e outros artigos 2 cxs. a J. Alfarra & Irmãos.

Pentes e outros artigos 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 8 a Maia e Silva & C.

Roupa 1 cx. á ordem.

Tecidos 1 vol. a Moreira Junior & Filho, 2 a Amstein & C, 2 a Domingos Coelho & Soares, 1 á ordem, 2 a J. C. Cantinho.

Tintas 50 vols. á ordem, 10 a J. Bastos & C, 5 a Gomes Vianna.

Vidros 4 vols. a M. J. Campos, 15 a J. Dias Moreira & C.

Vidros e outros artigos 5 vols. á Companhia I. Pernambucana.

Vinho 1 barril á ordem.

Vinho medicinal e aguas mineraes 3 cxs. a Guimarães Bastos & C.

Carga de Lisboa

Azeite 20 cxs a J. Pereira & Barbosa, 50 a Amorim Fernandes & C.

Batatas 100 css. a Amorim Fernandes & C, 40 a E. Guedes & Duarte, 50 a J. G. da Costa, 23 a Loureiro Barbosa & C.

Cebolas 75 cxs a Ferreira Rodrigues & C, 170 a Louriero Barbosa & C.

Cravinho 10 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Cominhos 10 saccos a Amorim Fernandes & C, 30 a Loureiro Barbosa & C.

Fructas verdes 35 cxs. aos mesmos.

Livros 2 cxs. a M. N. de Souza.

Maçãs 64 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Vinagre 35 barris a J. Pereira & Barbosa.

Vinho 70 cxs. e 35 barris á ordem, 40 cxs. a Amorim Fernandes & C,

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 29	1.111.352$969
Idem do dia 30	17.560$966
	1,128.913$935

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 29	467.336$180
Dia 30:	
Diversos impostos	4.967$204
Exportação	3 633$772
	475.937$156

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 29	7.438$909
Idem do dia 30	517$760
	7.956$750

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 28	92.821$791
Idem do dia 29	5.403$209
	98.225$000

Comparação dos rendimentos

JANEIRO A JULHO DE 1903 E 1904

Alfandega

Janeiro de 1903	1.488:919$743
Fevereiro, idem	1.222:893$060
Março, idem	1.404:281$276
Abril, idem	1.266:458$781
Maio, idem	1.236:961$159
Junho, idem	1.209:874$[illegible]
Julho, idem	1.[illegible]:720$142
Total	9.080:429$272
Janeiro de 1904	1.448:861$936
Fevereiro, idem	1.288:214$717
Março, idem	1.522:026$223
Abril, idem	1.287:564$902
Maio, idem	1.254:611$565
Junho, idem	1.249:534$425
Julho, idem	1.128:913$935
Total	9.179:727$703
Mais em 1904	99:298$431

Recebedoria

Janeiro de 1903	721:620$977
Fevereiro, idem	565:374$544
Março, idem	1.114:439$115
Abril, idem	482:334$236
Maio, idem	336:952$185
Junho, idem	493:721$147
Julho, idem	526:734$887
Total	4.241:177$091
Janeiro de 1904	756:709$670
Fevereiro, idem	574:413$139
Março, idem	1.169:551$855
Abril, idem	422:412$395
Maio, idem	231:603$255
Junho, idem	318:322$146
Julho, idem	475:937$156
Total	3.948:949$916
Menos em 1904	292:227$175

Drainage

Janeiro de 1903	4:085$089
Fevereiro, idem	16:240$152
Março, idem	57:735$[illegible]
Abril, idem	[illegible]
Maio, idem	[illegible]:311$465
Junho, idem	7:449$008
Julho, idem	7:383$037
[illegible], idem	6:986$892
Total	184:193$358
Janeiro de 1904	2:572$921
Fevereiro, idem	5:209$786
Março, idem	54:030$770
Abril, idem	86:969$804
Maio, idem	3:526$231
Junho, idem	6:884$559
Julho, idem	7:956$750
Total	167:150$821
Menos em 1904	17:042$537

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Marajó, do norte hoje.
Assú, do sul hoje.

Mez de Agosto

Belgrano, da Europa amanhã.
S. Salvador, do sul a 3.
Panamá, da Europa a 6.
Nile, do sul a 9.
Byron, do sul a 9.
Explorer, de Liverpool a 10.
Thames, da Europa a 11.
Oravia, do sul a 13.
Moravia, de Trieste a 15.
Amazone, da Europa a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Navigator, de Liverpool a 24.
Chili, do sul a 27.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Manáos e esc. *S. Salvador*, a 3 ás 4 horas.
Santos e esc. *Belgrano*, a 2 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 6 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 9 ás 12 h.
Nova York e esc. *Byron*, a 9 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 11 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 13 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 18 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 27 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itatiaya*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos
Vapor nacional *Belem*, varios generos.
Vapor nacional *Idalina*, v. generos.
Vapor inglez *Oceanic*, varios generos.
Vapor inglez *Electrician*, v. generos.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos,
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Palhabote nacional *Reinder*, c. farinha.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Barca italiana *Nostra Madre*, carvão.
Barca ingleza *Eurydice*, carvão.

NO LAMARÃO

Vapor fr. *Admiral Rigault, de Genouilly*, v. g.

NAVIOS ESPERADOS

Mentor, de Cardiff.
Hoppet, de New Port.
Eduardo, de Hamburgo.
Hector, de Montreal.
Rhoda, de Saint Johns.

DIA 30.—ENTRADAS

Pelotas e esc., 19 dias, vapor nl. *Belem*, de 650 tons, commandante Stephano Merces, equipagem 40, carga v. generos: a José Baltar & C.

Cardiff, 21 dias, vapor inglez *Oceanic*, de 1400 tons, commandante J. Higgins, equipagem 22, carga v. generos: a A. Amaral,

Rio e Bahia, 9 dias, vapor nl. *Idalina*, de 730 tons, commandante Arthur Correia, equipagem 39, carga v. generos: a Silva Guimarães & C.

Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor francez *Cordillere*, de 2443 tons., commandante L. Richard. equipagem 160, carga v. generos: a D. Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Bordeaux e esc., vapor francez *Cordillere* commandante Louiz Richard, carga v. generos.

Pelotas, patacho nl. *Rival*, commandante A. Soutinho, carga v. generos.

Amarração e esc., vapor nl *Jaboatão*, commandante G. Wanderley, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Belem*, no dia 30 do corrente:

Rio—José Cordeiro, d. Maria do C. Cordeiro, dr. Clovis Bevilaqua e 3 irmãs, Luiza Chopar, João D. do Nascimento, Francisco Vieira, José F. de Barros, Albino G. da Trindade, Silvino Mendonça, irmã Margarida e irmã Eugenia Maria.

Fundos Publicos

No dia 25 do corrente effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 %. 10, 22 a	984$000
Ditas: 2, 2, 4, 3, 6, 5, 6, 1, 10, 1, 4 8 a	983$000
Ditas (500$): 1 á razão de	980$000
Ditas (miudas): 2.000$, á razão de	975$000
Emprestimo de 1895 3 a	975$000
Emprestimo de 1897: 45 a	1.015$000
Dito (nom.): 5, 1, 5 a	1.005$000
Emprestimo Municipal: 100, 50 a	182$000
Dito: 100, 50 a	181$500
Dito: 100, 130, 3, 200, 50 a	181$000
Dito: 100, 50 a	180$500
Apol. do Estado de Minas: 7 a	780$000
Apol. do Estado do Rio (4 %): 10 a	56$500
Dito: 60 a	57$000

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 25 de Julho.

	Hoje	Anno passado
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 7/8 a 15/16 %	2 5/16 a 3/8 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	1 3/8 %	2 5/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 1/2 %	3 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25 24	25.13 1/2
Pariz sobre Italia, por 100 liras	100 1/8	100
Pariz Hespanha, p. 500 pesetas	362.50	365.50
Pariz sobre Berlim, p. 100 marcos	123 7/16	123 5/16
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25.23	25.13 1/2
Nova-York sobre Londres, por £ 1	4.87 1/4	4.86 1/4
Genova sobre Londres, por £ 1	25.2[illegible] 1/2	25.13
Lisboa sobre Londres, por 1$	45 1/4	43
Apolices—De 1903, 5 %, £ 90	92	—
De 1889, 4 %	77 1/4	76 1/2
De 1895, 5 %	93	77 1/4
Funding loan, 5 %	102 3/4	100 [illegible]
Oeste de Minas, 5 %	89 1/4	86 3/4
Premio de ouro, em Buenos-Aires	127.30	127.30
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48	48 3/16

(Commercial Telegram Bureaux.)

MERCEARIA

Pretendendo retirar-se para a Europa o gerente da importante e bem afreguezada mercearia, sita á rua da Penha n. 8, vende-se a mesma, fazendo-se tambem transpasso do arrendamento da casa; a tratar com Neves Pedroza & C., á rua da Penha n. 33.